



DIÁRIO

República Federativa do Brasil

DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XLVIII — Nº 81

SÁBADO, 15 DE MAIO DE 1993

BRASÍLIA — DF

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 — ATA DA 89ª SESSÃO, EM 14 DE MAIO DE 1993

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Mensagem do Senhor Presidente da República

— Nº 188/93 (nº 264/93, na origem), submetendo à deliberação do Senado Federal o nome do Sr. Aristides Junqueira Alvarenga, para ser reconduzido ao cargo de Procurador-Geral da República.

1.2.2 — Aviso do Ministro de Minas e Energia

— Nº 153/93, encaminhando informações sobre os quesitos constantes do Requerimento nº 255/93, de autoria do Senador Eduardo Suplicy.

1.2.3 — Pareceres

Referentes as seguintes matérias:

— Projeto de Lei do Senado nº 92/92, que dá nova redação ao § 2º do art. 110 do Código Penal.

— Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 180/89, que concede reparação de natureza econômica aos cidadãos impedidos de exercer na vida civil atividade específica, em decorrência das Portarias reservadas S-50/GM-5 e S-285/GM-, do Ministério da Aeronáutica.

1.2.4 — Ofício

— Nº 12/93, do Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, comunicando a aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 92/92, que dá nova redação ao parágrafo 2º do artigo 110 do Código Penal.

1.2.5 — Comunicações da Presidência

— Abertura de prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por décimo da composição da Casa, para

que o Projeto de Lei do Senado nº 92/92, seja apreciado pelo Plenário.

— Aprovação, pela Comissão Diretora, em reunião realizada no dia 13 do corrente, dos Requerimentos nºs 347, 449 e 454/93, de informações.

1.2.6 — Discursos do Expediente

SENADOR VALMIR CAMPELO — A necessidade de política de integração do deficiente físico à sociedade e os avanços alcançados no Distrito Federal.

SENADOR NABOR JÚNIOR — Impacto negativo da Resolução nº 1748 do Banco Central do Brasil sobre atividade do Banco da Amazônia S. A. — BASA, colocando em risco o desenvolvimento e a integração regional. Apelo em prol da flexibilização na aplicação da referida resolução em relação à atuação daquele órgão.

SENADOR CESAR DIAS — o problema que envolve a demarcação das áreas indígenas em Raposo. Terra do Sol, no Estado de Roraima.

SENADOR PEDRO TEIXEIRA — Transcurso do 33º aniversário cidade satélite de Sobradinho — DF.

SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO — Participação de S. Exª, na qualidade de membro representante do Senado Federal na Comissão Nacional das Frentes Produtivas do Nordeste, criada para analisar e propor soluções para a seca que assola a Região.

1.2.7 — Requerimentos

— Nº 469/93, de autoria do Senador Francisco Rollemberg, solicitando autorização para desempenhar missão no exterior.

— Nº 470/93, de autoria do Senador Marco Maciel, solicitando que seja considerada como licença a sua ausên-

EXPEDIENTE**CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL****MANOEL VILELA DE MAGALHÃES**

Diretor-Geral do Senado Federal

AGACIEL DA SILVA MAIA

Diretor Executivo

CARLOS HOMERO VIEIRA NINA

Diretor Administrativo

LUIZ CARLOS BASTOS

Diretor Industrial

FLORIAN AUGUSTO COUTINHO MADRUGA

Diretor Adjunto

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Impresso sob responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Semestral

Cr\$ 70.000,00

Tiragem 1.200 exemplares

cia dos trabalhos da Casa, no dia 17 do corrente mês.
Votação adiada por falta de quorum.

— Nº 471/93, de autoria do Senador Esperidião Amin, solicitando licença para afastar-se dos trabalhos da Casa, no dia 14 do corrente mês. **Votação adiada por falta de quorum.**

1.2.8 — Offício

— Nº 99/93, da Liderança do PMDB, referente à substituição de membros na Comissão Temporária destinada a examinar o Projeto de Lei da Câmara nº 118/84.

1.3 — ORDEM DO DIA

Projeto de Lei da Câmara nº 13, de 1991-Complementar (nº 223/90-Complementar, na Casa de origem), regulamenta o § 2º do art. 171 da Constituição Federal, dispondo sobre a edição e o processo legislativo das medidas provisórias previstas no art. 62 da Constituição Federal, e dá outras providências. **Votação adiada**, nos termos do art. 168 do Regimento Interno.

1.3.1 — Matéria apreciada após a Ordem do Dia

— Requerimento nº 469/93, lido no Expediente da presente sessão. **Votação adiada por falta de quorum**, após parecer de plenário.

1.3.2 — Discursos após a Ordem do Dia

SENADOR NEY SUASSUNA — Sugestão de S. Ex^a ao Senado, no sentido da realização de um seminário sobre a capacidade penal das pessoas jurídicas.

SENADOR JUTAHY MAGALHÃES — Defesa de prioridade absoluta para a educação em nosso País.

1.3.3 — Designação da Ordem do Dia da próxima sessão**1.4 — ENCERRAMENTO****2 — MESA DIRETORA****3 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS****4 — COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES****Ata da 89ª Sessão, em 14 de outubro de 1993****3ª Sessão Legislativa Ordinária, da 49ª Legislatura***Presidência do Sr. Chagas Rodrigues***ÀS 9 HORAS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS.****SENADORES:**

Affonso Camargo _ Chagas Rodrigues _ Eptácio Cafeteira _
 Garibaldi Alves Filho _ Gilberto Miranda _ José Richa _ Nabor
 Júnior _ Ney Suassuna _ Pedro Teixeira _ Valmir Campelo.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — A lista de presença acusa o comparecimento de 10 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. 1º Secretário procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte:

MENSAGEM DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA**MENSAGEM Nº 188, DE 1993**

(nº 264/93, na origem)

Senhores Membros do Senado Federal,

Nos termos do artigo 128, § 1º, da Constituição Federal, submeto à elevada apreciação de Vossas Excelências o nome do Doutor Aristides Junqueira Alvarenga, para ser reconduzido ao cargo de Procurador-Geral da República.

Brasília, 13 de maio de 1993. — **Itamar Franco.**

(*A Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania*)

AVISO DO MINISTRO DE MINAS E ENERGIA

Aviso nº 153/93, de 12 do corrente, encaminhando informações sobre os quesitos constantes do Requerimento nº 255, de 1993, de autoria do Senador Eduardo Suplicy.

As informações foram anexadas ao Requerimento, que vai ao arquivo, e encaminhadas em originais ao Requerente.

PARECERES

PARECER Nº 144, DE 1993

Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o PLS nº 92, de 1992, que “dá nova redação ao § 2º do art. 110 do Código Penal”.

Relator: Senador Elcio Álvares

A proposição sob análise dispõe de forma *diametralmente* oposta à vigente. Hoje, a redação dada ao § 2º do art. 110 contempla a hipótese de, após transitada em julgado a sentença penal condenatória, ou de improvido seu recurso, regular-se a prescrição pela pena aplicada, tornando-se “por tempo inicial data anterior à do recebimento da denúncia”.

A iniciativa legiferante de que trata o processado quer, exatamente, que a prescrição não possa ter, por tempo inicial, data anterior à do recebimento da denúncia ou queixa.

É o relatório. Passamos à análise do mérito.

O artigo 110 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940, sofreu alterações, juntamente com seus parágrafos, através da Lei nº 7.209, de 1984, quando assumiu a redação atual. Todavia, não nos surpreende a procedência da iniciativa no sentido de nova alteração, o que se explica pela necessidade da introdução, no texto do § 2º do art. 110, de tratamento menos brando aos autores de ilícitos penais.

Pela conjugação dos §§ 1º e 2º do art. 110, combinados com o art. 109 do mesmo Código, tem-se a prescrição retroativa. Essa forma de prescrição, como as demais previstas, no art. 110, autoriza a contagem da pena pela sua fixação em concreto, e não pelo máximo previsto, em abstrato, pela lei, ao crime, e diz respeito à pretensão punitiva. Por essa razão, isto é, por dizer respeito à pretensão punitiva, “fica extinta a própria pretensão de se obter uma decisão a respeito do crime”, conforme leciona Celso Delmanto.

E mais que isso: não implica responsabilidade do acusado: não perde esse a primariedade — se a tiver — nem possibilita sua reincidência.

Mais ainda: o réu não responde pelas custas do processo criminal, mas apenas de processo cível, se houver, e, neste, só pelo rito ordinário.

Sendo assim, a condenação servirá tão-somente para quantificar a pena, pela qual será aferida a prescrição.

De tudo isso se extrai que essa forma de retroação, estranhamente, pode alcançar não apenas a data da denúncia ou queixa, mas a do próprio crime, como se, sem qualquer outra razão, mas pela simples prática criminosa, se começasse a descontar a previamente os dias do total da pena a que afinal seria o réu condenado.

Ora, a celeridade processual é meta que tem sido dificultada tanto pelo volume de trabalho dos tribunais quanto pela precariedade a que se vem relegando os serviços públicos, especialmente nos últimos anos. É incontornável, portanto, a evidência de que mais e mais julgamentos serão retardados, tanto no juízo singular quanto nos tribunais do júri. Esse retardamento, ainda que decorrente de razão justa, distanciará, no tempo, a data da ocorrência criminosa da do seu julgamento, propiciando ao delinquente a impunidade com base em dispositivo codificado que, embora concebido na re-

forma penal de 1984, já não atende à mecânica punitiva, como esperamos ter sido demonstrado.

Por essas razões, somos de parecer favorável à proposição, no sentido das alterações propostas ao § 2º do art. 110 do Código Penal.

Sala das Comissões, 12 de maio de 1993. — **Iram Saraiva**, Presidente, **Elcio Álvares**, Relator — **Wilson Martins** — **Francisco Rolemberg** — **Pedro Teixeira** — **Ney Suassuna** — **Jutahy Magalhães** — **Eva Blay** — **João Rocha** — **Nelson Carneiro** — **Josaphat Marinho** — **Alfredo Campos**.

PARECER Nº 145, DE 1993

Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Substitutivo da Câmara oferecido ao Projeto de Lei do Senado nº 180, de 1989, que “concede reparação de natureza econômica aos cidadãos impedidos de exercer na vida civil atividade específica, em decorrência das Portarias Reservadas S-50/GM-5 e S-285/GM-5, do Ministério da Aeronáutica”.

Relator: Senador Pedro Teixeira

Retorna à consideração desta Casa, nos termos do parágrafo único do art. 65 da Constituição Federal, o Projeto de Lei do Senado nº 180, de 1989, de autoria do nobre Senador Mauro Borges, após revisão procedida pela Câmara dos Deputados, onde sofreu modificação sob a forma de emenda substitutiva integral, mediante aprovação unânime pelo Plenário da Câmara Baixa.

Ao Senado Federal, como Casa iniciadora do processo legislativo, é vedada a apresentação de subemenda às emendas aprovadas pela Câmara dos Deputados, nos termos do art. 285 do Regimento Interno, cabendo-lhe, portanto, apenas apreciá-la com vistas ao seu acolhimento definitivo ou não, antes da remessa do projeto à manifestação sobre a aprovação ou rejeição do substitutivo aprovado pela Câmara dos Deputados ao Projeto em questão afigurando-se inoportuna quaisquer considerações sobre os aspectos já ventilados no curso de sua tramitação por ambas as Casas do Congresso Nacional.

Versa, a presente proposição, sobre concessão de reparação de natureza econômica aos cidadãos impedidos de exercer atividade específica na vida civil, em decorrência das Portarias Reservadas S-50/GM-5 e S-285/GM-5, ambas do Ministério da Aeronáutica, obedecendo ao preceituado no § 3º do art. 8º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

Aprovada nesta Casa sem emendas, na revisão pela Câmara dos Deputados foi aprovado substitutivo da Comissão de Finanças e Tributação que, em síntese, propõe duas alterações:

— a diminuição do prazo para requerimento dos benefícios de que trata o Projeto em apreço, a fim de que os órgãos do Poder Executivo possam providenciar, dentro do prazo previsto, os recursos para o pagamento aos beneficiários; e

— estipula novos critérios para o cálculo dos benefícios, resultando em diminuição para cerca de 12% do valor previsto originalmente, buscando-se compatibilizar a reparação com a realidade econômica e financeira do País.

Em outro aspecto, o substitutivo da Câmara corrige algumas inadequações quanto à técnica legislativa, além de reparar omissões no que se refere a categorias profissionais de aeronautas e aeroviários e militares não contemplados no Projeto original.

Ao nosso ver, as alterações procedidas na Câmara dos Deputados efetivamente aprimoram a matéria e encontram-se em consonância com os ditames constitucionais. Não havendo, ainda, detectado vício de injuridicidade, opinamos pelo acolhimento do substitutivo oferecido pela Câmara dos Deputados.

É o parecer.

Sala das Comissões, 12 de maio de 1993. — **Iram Saraiva**, Presidente — **Pedro Teixeira**, Relator — **Francisco Rollemberg** — **Wilson Martins** — **Elcio Alvares** — **Ney Suassuna** — **João Rocha** — **Eva Blay** — **Josaphat Marinho** — **Alfredo Campos** — **Nelson Carneiro** — **Jutahy Magalhães**.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — O Expediente lido vai à publicação.

Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

Of. nº 12/93-CCJ

Brasília, 13 de maio de 1993

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, comunico a V. Exª que esta Comissão aprovou o PLS nº 92, de 1992, de autoria do Sr. Senador Pedro Simon, que “dá nova redação ao § 2º do artigo 110 do Código Penal”, na reunião realizada em 12-5-93.

Cordialmente, Senador **Iram Saraiva**, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Com referência ao expediente que acaba de ser lido, a Presidência comunica ao Plenário que, nos termos do art. 91, §§ 3º a 5º do Regimento Interno, abrir-se-á o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que o Projeto de Lei do Senado nº 92, de 1992, seja apreciado pelo Plenário.

Esgotado esse prazo, sem interposição de recurso, a proposição, por ter sido aprovada, será remetida à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — A Presidência comunica ao Plenário que a Comissão Diretora aprovou, em sua reunião do dia 13 do corrente, os Requerimentos de Informações nºs 347, 449 e 454, de 1993, dos Senadores Bello Parga, Nelson Wedekin e Beni Veras, aos Ministros que mencionam.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Cid Sabóia de Carvalho. (Pausa.)

S. Exª não se encontra em plenário.

Concedo a palavra ao nobre Senador Valmir Campelo.

O SR. VALMIR CAMPELO (PTB — DF. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, nos países do Primeiro Mundo, a atenção às pessoas portadoras de deficiência é considerada prioridade. A própria sociedade assume a responsabilidade de ampará-las, cuidando para reduzir ao máximo as suas dificuldades cotidianas e promover a sua integração.

No Brasil, a consciência dos inúmeros problemas das pessoas deficientes é relativamente recente. Do ponto de vista legal, antes da edição da atual Carta Magna, quase nada havia sido feito para garantir o direito de um enorme contingente de pessoas portadoras de deficiência mental, física, sensorial

ou múltipla que, segundo estimativa da Organização das Nações Unidas, corresponde a 10% da nossa população.

A Constituição de 1988 procurou garantir o direito das minorias e considerou como um dos objetivos fundamentais da República Federativa promover o bem de todos sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação. Desde então, as pessoas portadoras de deficiência passaram a ter garantias especiais, asseguradas nos textos constitucionais federal e estaduais e nas leis orgânicas dos municípios. Não obstante as conquistas alcançadas, muitos dos artigos da Constituição que se referem aos deficientes ainda são letra morta.

Até agora, foram regulamentados somente o art. 37, inciso VIII, que garante a reserva percentual de cargos e empregos públicos para pessoas portadoras de deficiência, e o art. 203, inciso V, que estabelece a concessão de um salário mínimo de benefício mensal a essas pessoas.

Na prática, Sr. Presidente, as pessoas portadoras de deficiências são cidadãos marginalizados. Embora muitos deles paguem impostos, parecem ter sido excluídos da cidadania. São prisioneiros em suas próprias cidades, privados dos mais elementares direitos, como o de ir e vir, de estudar e de ter emprego.

Um tipo de deficiência muito frequente é a visual. Segundo dados da Organização Mundial da Saúde, os deficientes visuais representam, hoje, 0,5% da população brasileira. Para cuidar da educação e da reabilitação desse contingente de cerca de setecentos mil brasileiros existe um número insuficiente de escolas especializadas.

Em nível nacional, há uma instituição modelo, o Instituto Benjamin Constant do Rio de Janeiro. É evidente que essa instituição não tem condições de atender a todas as solicitações de vagas que chegam dos inúmeros Estados que ainda não oferecem assistência adequada aos seus cegos.

Para se ter uma idéia, a Escola de 1º Grau do Instituto Benjamin Constant funciona com cerca de 400 alunos e a cada ano são oferecidas de 40 a 60 novas matrículas.

Diante da necessidade de se ampliar o atendimento, aquela instituição começa a se transformar, também, em um centro de referência para a formação de profissionais especializados na educação de deficientes visuais.

Estou convencido, Sr. Presidente, de que muitas das questões que envolvem a integração social plena dos deficientes visuais poderiam ser resolvidas sem maiores complicações. A sonorização dos sinais de trânsito, por exemplo, ou a aquisição de aparelhos e instrumentos de trabalho com sinais sonoros facilitariam imensamente a vida cotidiana dos que não enxergam. A realidade nos comprova que as dificuldades e a qualidade de vida das pessoas deficientes, qualquer que seja a deficiência apresentada, podem melhorar muito quando são corajosamente enfrentadas pelo poder público e quando encontram boa vontade por parte da iniciativa privada.

Lamentavelmente, é habitual a discriminação por parte dos empregadores. Muitos deles rejeitam os candidatos deficientes mesmo quando as funções pretendidas são perfeitamente compatíveis com a condição física do pretendente. Revelam-se desumanos e preconceituosos, pois não compreendem que os deficientes não pretendem despertar simplesmente a compaixão humana, anseiam por tornar-se úteis à sociedade e por uma oportunidade de demonstrar a sua capacidade e competência profissionais.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, é nosso dever abrir espaço para a integração desses cidadãos em todos os setores da vida pública.

No Distrito Federal, a qualidade de vida dos deficientes tem melhorado e as oportunidades a eles oferecidas têm aumentado significativamente nos últimos anos. Nada mais eloquente do que as palavras escritas, em 1992, pelo Deputado Benício Tavares, atual Presidente da Câmara Distrital. S. Ex^a próprio deficiente físico, para expressar como tem sido a atuação do governo local na busca de uma melhor integração social e profissional dos deficientes físicos na Capital da República, disse:

"Nunca um governo brasileiro, de um estado ou município, esteve tão presente, tão solidário com as camadas mais pobres da população, especialmente os portadores de deficiência — vítimas seculares da indiferença, do preconceito e até, vez por outra, da superstição da sociedade —, como o atual Governo do Distrito Federal."

Segundo Benício, durante a gestão do Governador Joaquim Roriz, "avançou-se mais no resgate dos direitos do portador de deficiência do DF do que nos últimos cinco séculos em todo o Brasil..."

Em agosto do ano passado, o Governo do Distrito Federal, por intermédio de suas empresas CEB, CAESB, TERRACAP e NOVACAP, assinou um convênio de prestação de serviços com a Associação dos Deficientes Físicos de Brasília — ADFB, que está garantindo o emprego de cem deficientes durante um ano, renováveis por mais cinco anos. De acordo com esse convênio, cinquenta deficientes foram contratados pela NOVACAP, vinte e cinco pela CAESB, quinze pela CEB e dez pela TERRACAP. Dentre eles, portadores de deficiência visual, auditiva, mental e múltipla estão desempenhando funções variadas na jardinagem, telefonia, computação, serviços gerais e secretariado.

A competência dos deficientes visuais pode ser admirada nos inúmeros canteiros floridos que enfeitam a cidade de Brasília. Poucos sabem que muitas das 900 mil mudas, produzidas mensalmente no Distrito Federal, são plantadas e ensacadas por esses deficientes.

Da mesma forma que o Governo de Brasília, algumas empresas estatais, pouco a pouco, estão assinando convênios de prestação de serviço com as associações de deficientes. A ECT — Empresa de Correios e Telégrafos, iniciou a contratação de deficientes em Curitiba, estendeu a iniciativa a Brasília e, hoje, essas pessoas estão trabalhando eficientemente na venda de produtos postais.

Em fins de março, Sr. Presidente, tive o prazer de participar do I Seminário sobre Educação e Profissionalização dos Deficientes da Visão, realizado aqui, no Distrito Federal, sob os auspícios da Associação de Portadores de Problemas Visuais — APROVI-DF, presidida pelo deficiente visual Antônio Gomes Leitão. Naquela oportunidade, ficou claro para mim o desejo daqueles deficientes: precisavam estudar e queriam trabalhar. A pauta do seminário incluiu a educação especial para os cegos, as oportunidades de trabalho para os deficientes visuais e debates sobre os caminhos para uma maior integração social dessas pessoas. No documento final do encontro, a Associação de Portadores de Problemas Visuais — APROVI-DF, apresentou uma série de reivindicações com vistas à ampliação do mercado de trabalho, tanto no setor público quanto no setor privado. No setor público faz-se necessária uma pesquisa sobre as profissões mais adequadas aos

deficientes visuais, com a conseqüente adaptação dos equipamentos existentes, para que eles possam desempenhar suas funções de maneira satisfatória. No setor privado, a APROVI-DF acredita que, sem incentivos, dificilmente os deficientes serão contratados para mão-de-obra.

A APROVI-DF reivindicou ainda maiores facilidades para a importação de material especializado para deficientes visuais, a transcrição de livros didáticos para o sistema Braile, a implantação de uma imprensa Braile no Distrito Federal e a criação de um instituto modelo para deficientes visuais em Brasília, ao qual se incorporaria o Centro de Ensino Especial, hoje existente no Plano Piloto.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, nossa Constituição torna obrigatória a reabilitação e a integração dos deficientes. Falta-nos uma política que valorize a capacidade dos deficientes, aceitando-os como homens certos para lugares certos no mercado de trabalho. Falta-nos, também, a necessária regulamentação dos dispositivos constitucionais, assim como o efetivo cumprimento da legislação vigente. Falta-nos, ainda, a coragem de nos despojarmos de preconceitos que desqualificam os deficientes, em vez de promovê-los e de integrá-los no convívio social e no mercado de trabalho.

Finalizando, gostaria de relembrar as palavras proferidas, em 1990, pelo então Presidente dos Estados Unidos, George Bush, ao sancionar solenemente a legislação americana sobre os deficientes:

"Estamos aqui para nos reabilitarmos e celebrarmos um dia de independência devido há muito tempo. Com a sanção desta legislação, com os norte-americanos dispondo de uma lei sobre deficiências, cada homem, cada mulher, cada criança com alguma deficiência pode agora atravessar portas antes fechadas e ingressar numa brilhante era de igualdade, independência e liberdade."

Sr. Presidente, Srs. Senadores, que essas palavras possam um dia ser proferidas em nosso País. Se quisermos verdadeiramente construir uma sociedade mais justa, teremos de eliminar as barreiras que hoje impedem as pessoas portadoras de deficiência de trabalhar, de viver dignamente e de gozar de todos os direitos que lhes são assegurados pela Constituição.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Concedo a palavra ao Senador Nabor Júnior.

O SR. NABOR JÚNIOR (PMDB — AC. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, os jornais e as informações que nos chegam trazem, a cada dia, novos detalhes sobre os problemas enfrentados pelo Banco da Amazônia S.A. — BASA, para sobreviver às conseqüências da má gestão a que esteve entregue nos últimos anos, dificuldades que impedem a retomada de seu papel vital para o desenvolvimento da Região Norte e de importantes áreas afins nas regiões vizinhas.

Já cumpri, em ocasiões anteriores, a contragosto, a tarefa de denunciar essas distorções na política creditícia de fomento regional, que, por ter justamente no Basa o seu principal pilar, não pode deixá-lo à mercê de contingências irreais, planejamentos aleatórios e medidas falsamente democráticas por abrangência, ignorando que os tratamentos desiguais aos diferentes é o único caminho para aplainar essas discrepâncias.

A área de jurisdição do Basa compreende todos os Estados da região Norte, além de Mato Grosso e, parcialmente, o Maranhão, ou seja, mais da metade do mapa do Brasil, hoje um vastíssimo território permanentemente exposto à coibição das grandes potências superpopulosas e dos chamados Primeiro e Segundo Mundos. Preservar e até mesmo incentivar a ação do Basa, portanto, é questão elementar de sobrevivência nacional, no que diz respeito à unidade e à integração do País.

As dificuldades ora enfrentadas pelo Basa decorrem de uma conjugação perversa de fatores políticos e administrativos, adversos e superiores à própria área de decisões e ações do estabelecimento.

São muitas, como se vê, as dificuldades hoje vividas pelo Basa, mas uma se destaca e exige prontas atitudes por parte do Governo: o massacre operacional e contábil imposto ao estabelecimento, em decorrência de uma resolução do Banco Central.

Logo em seu art. 1º, a Resolução nº 1.748 determina que todos os estabelecimentos bancários e instituições de crédito, até mesmo os de fomento e as caixas econômicas, "transfiram para as contas de créditos e liquidação os créditos considerados de difícil liquidação", conceituando-se aí aqueles já parcelados e ainda em inadimplência, aplicando-se a norma ao valor global e não às parcelas faltosas. Mandou, assim, contabilizar como prejuízo o montante total de operações institucionais de longo prazo, mesmo que apenas um diminuto valor parcial esteja vencido.

Essa falsa democratização financeira tem de ser denunciada com vigor e persistência, porque, na prática, os bancos do Governo Federal foram obrigados a financiar empresas públicas dos sistemas Telebrás, Eletrobrás e Siderbrás, além de outras, até mesmo privadas, tidas como estratégicas em governos passados. Os próprios governantes, depois, impuseram moratória branca nessas empresas, impedindo-as de honrar seus compromissos — e, ao fim, baixou-se a Resolução nº 1.748, obrigando os bancos a contabilizar tais inadimplências como prejuízo.

No que tange aos bancos oficiais, esse castigo foi duplo: a rede de bancos privados, em alguns casos, está sob suspeita de haver se aproveitado da citada resolução para mascarar lucros, reduzindo o valor de suas obrigações fiscais. Mas, repito, os bancos oficiais não tiveram saída: todos foram penalizados, posto que a eles está afeta, por sua própria natureza, a tarefa de financiar, a longos e largos riscos, o desenvolvimento nacional.

Mesmo assim, temos informações de que o Banco do Nordeste do Brasil, Bndes, e a Caixa Econômica Federal já obtiveram a flexibilização da Resolução nº 1.748, permitindo-se a eles a publicação de balanços superavitários. Mas, no caso do Basa, a ordem continua draconiana e desesperadora.

As esperanças de toda a Amazônia, não apenas do Basa, estão voltadas para a próxima reunião do Conselho Monetário Nacional.

O que nos preocupa é todo o quadro de pressões e chantagens — perdoem a expressão, mas é a cabível —, o que nos preocupa, repito, é a tentativa de barganhar um ato de justiça de enfraquecimento institucional e operacional de um organismo que precisa estar acima dessas injunções descaídas.

Estou informado de que o Conselho Monetário Nacional e o Banco Central aceitariam flexibilizar a aplicação da Resolução nº 1.748 ao Banco da Amazônia S/A, desde que seus dirigentes e os Estados por ele atingidos aceitem, como contrapartida, a redução do número de agências, principalmente aquelas julgadas deficitárias, justamente as mais importantes para a integração regional!

Até o presente momento não foi confirmado o exame da questão do Basa na próxima reunião do Conselho e, ao que se comenta, isso aconteceria extra-pauta, ou seja, na parte de "assuntos diversos", a vala comum da burocracia insensível e insensata.

O problema é sério e exige seriedade, Sr. Presidente e Srs. Senadores!

Ouvimos, há dois dias, as palavras do Ministro da Fazenda, Eliseu Resende, afirmando sua preocupação com os problemas do desenvolvimento integrado e honesto do Brasil. É hora de pôr em prática essa proposta, tão saudável e tão traída nos últimos tempos.

Concluo endereçando veemente e angustiado apelo ao Ministro Eliseu Resende, para que seja dado ao Banco da Amazônia S/A aquele tratamento respeitoso e consciente que se exige, flexibilizando as cobranças rancorosas e encerrando a fase de perseguições à sua rede de agências.

Sem isso, a Amazônia terá, mais uma vez, justificados motivos para sentir-se à margem do respeito, do interesse e da dignidade nacionais, que todos desejamos e pela qual a Nação inteira tem lutado com ardor.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Concedo a palavra ao nobre Senador César Dias.

O SR. CÉSAR DIAS (PMDB — RR. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, registro, no plenário do Senado Federal, a angústia por que passa a sociedade roraimense, uma vez que a Funai já pensa em demarcar mais uma enorme área na região de Raposo Terra do Sol.

O fato inédito aconteceu quando todos os partidos políticos de Roraima, representando uma policromia partidária, estiveram aqui, em Brasília, peregrinando nos Ministérios, solicitando audiência com os Ministros, com o Presidente da República para que se faça essa demarcação, conforme preceitua a Constituição Federal, mas que não seja em áreas contínuas, como aconteceu com a área ianomami, no ano passado, quando o então Presidente da República, Fernando Collor de Mello, demarcou nove milhões e meio de hectares para apenas cinco mil índios.

Esse foi um projeto que não atendeu aos interesses nacionais, afrontou a soberania nacional, segregou a população indígena daquele Estado, enfim, não sabemos quais foram os interesses de uma demarcação tão enorme quanto a área ianomami.

Desta vez a Funai está agora lutando com todas as suas forças, atendendo a princípios emocionais de alguns antropólogos da fundação que querem demarcar, sem um estudo prévio, sem orientação, sem ouvir, entretanto, a sociedade roraimense, as partes interessadas e até mesmo o próprio Congresso Nacional. Se continuarem essas demarcações a nível do que está acontecendo, o Estado de Roraima deverá ter apenas no seu território 17% de sua área hoje.

O que realmente se fez presente em Boa Vista foi a totalidade dos Deputados Estaduais, Federais e os três Senadores.

Estivemos com o Ministro Maurício Corrêa, o qual nos disse que, realmente, irá demarcar a área Raposo Terra do Sol.

Estamos de acordo com S. Ex^a no que diz respeito à demarcação, mas que ela não seja feita em áreas contínuas, porque, realmente, aquela faixa territorial estará totalmente desabitada. Não haverá ali a humanização, a vivificação humana, que, realmente, faz com que estejamos presentes naquelas fronteiras.

Há mais ou menos dez anos, quando, após me formar, fui trabalhar no Estado de Roraima, já ouvia dizer, de pessoas que pertencem a outras organizações mundiais, que um dia iriam mudar o mapa da América do Sul, criando uma nova nação.

Esse fato, aos poucos, está acontecendo, pois existe um lobby muito grande.

Gostaria de alertar os Ministros Militares para que tomem, também, providências, sensibilizando o Presidente da República, o Ministro Maurício Corrêa e até mesmo a própria Procuradoria-Geral da República, porque esse projeto não atende a interesse algum.

O que acontece com essa área Raposo Terra do Sol é um convívio fraterno entre os índios, fazendeiros e a população, que hoje vive integrada naquela região.

Estou disposto a lutar veementemente contra esse projeto, propondo aos três Senadores que façamos processo de obstrução no Senado Federal e nas Comissões, a fim de que essa demarcação não seja feita.

Por isso, peço que a Assessoria Parlamentar do Sr. Ministro da Justiça, a Assessoria do Procurador-Geral da República e dos Ministros Militares atentem para esse pedido da sociedade roraimense. Todos nós estivemos aqui juntos, fomos ao Ministro do Exército e ao da Aeronáutica. Ontem, durante a audiência que tivemos — eu, a Senadora Marluce Pinto e o Presidente da Assembléia Legislativa do Estado, Deputado Ailton Cascavel — com o Senhor Presidente da República, solicitamos a Sua Excelência que demarcasse a área, mas que ouvisse primeiramente o Congresso Nacional, a sociedade e a parte interessada, que é a Funai, e, se possível, não demarcasse essa área continuamente.

Assim sendo, Sr. Presidente, gostaria que o próprio Presidente do Congresso Nacional, Humberto Lucena, a quem essa delegação também visitou, se empenhasse no sentido de que essa área não fosse demarcada continuamente, porque mais tarde — quem sabe — teremos um enclave periférico na Amazônia. Penso que, não muito tardar, haverá esse tipo de problema na Amazônia setentrional.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Concedo a palavra ao nobre Senador Pedro Teixeira.

O SR. PEDRO TEIXEIRA (PP — DF. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, a cidade-satélite de Sobradinho comemora, nesta semana, com uma série de eventos cívicos, esportivos, empresariais, culturais, os seus 33 anos de fundação.

Não poderia deixar passar sem registro esse auspicioso acontecimento para a comunidade de Sobradinho, a qual ontem visitei em companhia da sua Administradora, Dr^a. Anil-

céia Machado. Pude sentir ali a seriedade, a pujança e a participação também da população nos destinos daquela aprazível cidade serrana.

Nesses tempos em que todos os municípios postulam indústrias, postulam-se tornarem febricitantes, Sobradinho, ao contrário, busca uma razão de viver em paz, uma razão de bem viver.

Uma cidade perfeitamente instalada, com uma rede bancária, hospitalar, educacional, área de lazer. Enfim, é um lugar indiscutivelmente agradável, dentro deste mundo conturbado das grandes metrópoles, onde se vê uma população preocupada em resguardar o seu solo diante das investidas da evolução da tecnologia, sem que isso cause algum prejuízo, porque foi uma questão de opção.

Sobradinho é hoje sede dos pólos de vídeo, de informática e de cinema, e a cada dia aumenta mais a sua própria autonomia de vida, o que permite que não haja um deslocamento da sua população em direção ao Plano Piloto, porque a sua administração e o próprio Governador do Distrito Federal têm procurado fazer com que tenha, realmente, satisfeitas todas as necessidades de sua comunidade.

O Sr. Valmir Campelo — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. PEDRO TEIXEIRA — Com muito prazer, ouço V. Ex^a

O Sr. Valmir Campelo — Nobre Senador, aproveito o ensejo da homenagem que V. Ex^a presta à cidade de Sobradinho e seus habitantes pela passagem do seu 33º aniversário, para também ter o privilégio de constar deste pronunciamento. Permita-me dizer também da minha satisfação de ver aquela cidade crescendo cada vez mais, com uma população ordeira, que vem, juntamente com o Governo do Distrito Federal, desenvolvendo toda a sua região administrativa. E V. Ex^a que está permanentemente em todos os recantos do Distrito Federal, ontem também esteve no Guará. Sobradinho, cidade serrana do Distrito Federal, agradável de se residir e de se trabalhar, tem um papel fundamental para o desenvolvimento da região administrativa.

O SR. PEDRO TEIXEIRA — Sr. Presidente, Srs. Senadores, o aparte do ilustre Senador Valmir Campelo, pioneiro que tem demonstrado um acendrado amor pela cidade e pela comunidade que tão bem representa nesta Casa alta, vem somar-se ao meu pronunciamento para dizer da nossa alegria e satisfação em sentirmos que Brasília continua crescendo e que a sua população continua, realmente, integrada no desenvolvimento da capital brasileira.

A esses pioneiros, provenientes de todos os rincões brasileiros, principalmente do Nordeste, a esses candangos e aqueles que, também, chegaram ontem e que chegarão hoje e amanhã neste solo, que é a Capital da República e que pertence a todos os brasileiros, nós queremos, através de Sobradinho, no transcurso do seu aniversário, dizer do regozijo de toda Brasília e desejar que aquela comunidade prospere, se desenvolva e continue dando o exemplo de um povo ordeiro, trabalhador, disciplinado e que está ajudando, cada dia mais, a construir esta cidade e em especial nas suas opções culturais.

Era o que queria deixar registrado, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Concedo a palavra ao nobre Senador Garibaldi Alves Filho, último orador inscrito.

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB — RN. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Designado por este Senado, participo hoje da Comissão Nacional das Frentes Produtivas do Nordeste, comissão essa destinada a tomar providências visando amenizar os problemas causados pela seca e pela estiagem.

Ontem, realizou-se a primeira reunião dessa comissão, coordenada pelo Ministro da Integração Regional, Senador Alexandre Costa, que contou com a presença de vários Governadores, com a presença dos representantes do Congresso Nacional, do representante do Ministério do Exército, da Legião Brasileira de Assistência e de outros órgãos do Governo.

É certo, Sr. Presidente, Srs. Senadores, que o quadro de seca vem se agravando cada vez mais; a nossa região, ou mesmo a sociedade brasileira, tem que pagar um preço maior pela imprevidência, pela falta de continuidade com que são tratados os problemas da calamidade da seca.

O preço — advirto — se constitui cada vez maior. E ontem verificamos que os recursos liberados pelo Governo Federal, da ordem de 1 trilhão e 400 bilhões de cruzeiros, só serão suficientes até o mês de julho; depois do mês de julho, teremos de fazer um acréscimo de recursos. Nesse ponto, gostaria de fazer outra advertência. Até fevereiro, certamente, nossa região não será beneficiada por chuvas e, sendo assim, vamos ter novamente um período de tensão, de recrudescimento dos problemas da seca.

Quero dizer que o trabalho desenvolvido nos Estados, tendo à frente os governadores, é razoável e realiza-se com o dinheiro utilizado em uma operação visando salvar da fome e da sede 10 milhões de pessoas que vivem na área do Polígono das Secas, no Semi-árido.

Esse esforço, entretanto, não pode, de maneira nenhuma, cingir-se àquela comissão, aos órgãos e autoridades lá representados. Esse esforço precisa ter a colaboração de outros órgãos e de outras instituições que já deveriam estar nessa trincheira, nessa linha de frente para amenizar os problemas da seca e os da estiagem.

Refiro-me, Sr. Presidente, às instituições de crédito que poderiam estar colaborando para tentar resolver os problemas dos produtores rurais nordestinos.

O que está acontecendo? O produtor rural não está podendo prorrogar os seus débitos, e os bancos só aceitam prorrogá-los mediante a cobrança de correção monetária e mais juros de 8%. Ora, como poderá um pobre produtor da minha região — o Presidente, Senador Chagas Rodrigues, conhece muito bem essa situação — numa altura dessas, em que não vai haver safra, em que não houve resultado da sua produção, prorrogar os seus débitos pagando juros e correção monetária? Resultado: em plena seca, por incrível que pareça, esse produtor está sendo executado pelo Banco do Brasil! Essa é uma coisa que não se pode permitir, que não se pode tolerar; trata-se de um comportamento, Sr. Presidente e Srs. Senadores, que só merece a nossa condenação e o nosso protesto.

Daí o nosso apelo de ontem no Conselho Nacional contra a Seca para que os presidentes das instituições bancárias instaladas em nossa região — no caso, o Banco do Brasil e o Banco do Nordeste — venham ao encontro das necessidades do nosso povo, a fim de que possamos dar um outro tratamento para os agricultores e para os criadores daquela sofrida região.

Faço também um apelo ao Banco do Nordeste do Brasil, única instituição que até agora criou um programa de crédito,

nesta hora de seca, para que o criador possa adquirir uma ração necessária à sobrevivência do seu rebanho. Esse programa foi elogiado, com muita razão, pelo ex-Presidente do Banco do Nordeste, Senador Mauro Benevides, líder do PMDB na Assembleia.

Faço um apelo ao Banco do Nordeste para liberar esses créditos, esses financiamentos com a maior presteza, porque a situação de emergência não permite maior demora. Então, Sr. Presidente, Srs. Senadores, são esses os problemas, são esses os desafios que se avolumam a cada dia.

Apelo àquela Comissão para que fosse criado um programa do leite, destinado, isso sim, a fazer sobreviver a pecuária na nossa região. Além de seu objetivo social, um programa do leite iria fazer com que o nosso rebanho bovino e a nossa bacia leiteira sobrevivessem, ao mesmo tempo em que milhares e milhares de crianças seriam atendidas. Não se trata de trazer leite em pó para alimentar nossas crianças, mas aproveitar o leite que seria produzido e pasteurizado na região nordestina.

Ouvimos, também lá, outras sugestões e apelos, pois quem vive naquela região e convive com seus problemas só pode trazer para uma reunião como aquela muitos clamores, muitos clamores mesmo! Diz o ditado popular: “em casa que não tem pão, todos falam e ninguém tem razão.” Mas eu diria: em casa que não tem pão, todos falam e todos têm razão.

Então, foi produtiva a reunião, porque pessoas com muita experiência como, por exemplo, Governadores, trouxeram o relato das suas comissões estaduais. Também, foi uma reunião que serviu de advertência para todos nós no sentido de que os problemas vão continuar e de que a fase crítica da seca está chegando. Portanto, o meu apelo final é no sentido de que o Governo Federal se conscientize dessa realidade.

Não apelo apenas ao Governo Federal, mas a toda sociedade brasileira que olha, com certo preconceito, os problemas causados pela seca. Levanta-se constantemente a questão de que a nossa região estaria, a cada período de seca, criando uma nova indústria da seca, como se ainda vivêssemos, Sr. Presidente, Srs. Senadores, naquele tempo dos barracões, naquele tempo da escravidão, naquele tempo em que os velhos coronéis escravizavam multidões de trabalhadores rurais.

Na verdade, não existe mais esse quadro feudal na nossa região. Pode existir malversação dos recursos; que seja, então, punida. Pode existir, Sr. Presidente, Srs. Senadores, desvios de dinheiro; que as pessoas que praticam tal ato sejam punidas, porque, na verdade, um programa tão abrangente como esse, envolvendo tantos recursos, envolvendo tantos administradores, envolvendo tantos executores, é suscetível de falhas e de desvios e até mesmo de atos praticados com má fé.

Na verdade, Sr. Presidente, Srs. Senadores, o que existe hoje no Nordeste é uma situação de gravidade incomum, é uma situação de calamidade. Daí o apelo que faço não somente ao Governo, mas à sociedade brasileira, para que procure conhecer melhor o drama desses 10 milhões de brasileiros que vivem no Nordeste. Estamos numa hora muito propícia para isso, em virtude da campanha que ora se lança em todo o País contra a fome e a miséria.

Pois bem, não há nenhuma dúvida de que o maior bolsão de pobreza e de miséria está em nossa região.

O Sr. Jutahy Magalhães — Senador Garibaldi Alves Filho, V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO — Com prazer, ouço V. Exª

O Sr. Jutahy Magalhães — Senador Garibaldi Alves Filho, tive oportunidade, por mera coincidência, de passar no Ministério na hora em que V. Exª, junto com os Governadores, o Ministro Alexandre Costa e representantes de entidades, participava daquela reunião do Conselho Nacional contra a Seca. Ouvi, inclusive, a manifestação de V. Exª, que, como sempre, representava, com a maior eficiência e dignidade, o Senado, a respeito dos problemas da região. Não pude ouvir o pronunciamento de V. Exª desde o início, mas vi que V. Exª estava manifestando as preocupações com que hoje convivem todos os nordestinos. Tive a satisfação de ouvir, por parte dos Governadores, a afirmação de que este combate de emergência que o Governo vem executando não região tem surtido efeito.

Não se trata apenas daquela questão que para muitos pode parecer muito pouco — e é realmente — do meio salário mínimo para aqueles que estão trabalhando, mas também dos recursos para investimento que os governadores estão utilizando em obras perenes. Em Sergipe e em Alagoas, há o problema daquela adutora, há os poços no Estado de V. Exª De qualquer maneira, algo se está fazendo. O mais importante, contudo, como V. Exª mencionou, são as decisões definitivas para a região. Uma delas é esse plano para o Nordeste que estamos na expectativa de ver em execução, dentro de pouco tempo, através de sugestões de cada Estado. Nesse sentido, V. Exª tem apresentado proposições que devem ser levadas em consideração. Através delas e de um planejamento bem direcionado, poderemos evitar o desperdício de recursos que, temos que confessar, infelizmente, existiram na região. Estamos tentando, através de comissões como a de que V. Exª preside e outras comissões estaduais e municipais, evitar que haja esse desvio de recursos. Espero que a voz de V. Exª, que tem um conhecimento profundo sobre a região, esteja sempre nestas reuniões, opinando, trazendo sugestões que serão, certamente, consideradas. Quanto à questão dos bancos, V. Exª ouviu a participação do Ministro Alexandre Costa dizendo que estão sendo estudadas maneiras de evitar não só a execução desses produtores rurais, como também o fim daquelas taxas de referência, propiciando a equivalência de produto. Há estudos sendo executados e, Deus queira, sejam logo transformados em realidade. Parabênz V. Exª que está, no melhor sentido do termo, prestando contas a este Senado da atividade que está executando na Comissão, em nome da nossa Casa.

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO — Senador Jutahy Magalhães, agradeço o depoimento de V. Exª, que esteve presente à reunião ontem, e mesmo não podendo demorar, constatou as preocupações de todos os presentes.

A reunião terminou com uma prestação de contas do Superintendente da SUDENE a respeito da Agenda Nordeste, que está sendo elaborada nessa primeira fase, a nível dos órgãos que estão presentes na Região Nordeste.

A Agenda Nordeste se destina a resgatar essa dívida que temos com a região nordestina, de propor soluções mais definitivas e duradouras para os problemas da nossa região.

As questões emergenciais foram todas abordadas, inclusive a necessidade de se atualizar pelo menos esse problema da metade do salário mínimo que é pago. Tudo isso foi levantado tanto por governadores, parlamentares, como por diri-

gentes. Acredito que a reunião foi produtiva. Minha expectativa, como participante dessa comissão amplamente favorável, foi de que esta irá prestar uma grande contribuição a despeito do desafio sem nó.

O Sr. Mauro Benevides — Permite-me um aparte, nobre Senador Garibaldi Alves Filho?

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO — Pois não, Senador Mauro Benevides.

O Sr. Mauro Benevides — Nobre Senador Garibaldi Alves Filho, viajarei em seguida para o Ceará numa visita à Zona Norte, com o centro da nossa excursão no Município de Sobral. É provável que sigamos até o Município de Cariré, a fim de que possamos conhecer, *in loco*, a extensão do flagelo climático que atinge não apenas o Ceará, mas praticamente toda a região nordestina. E ouvi, enquanto adotava as providências para o meu deslocamento ao interior cearense, a exposição que V. Exª fazia sobre a reunião ontem realizada, sobre o quadro adverso que se instalou no chamado Polígono das Secas. E essa comissão que V. Exª integra, representando a Mesa da Casa, teve, realmente, um papel fundamental no acompanhamento das providências, a fim de que não faltem nem os recursos, nem uma esquematização perfeita do atendimento a tantos homens do campo que necessitam sobreviver neste momento delicado da nossa vida econômica. No que tange ao Banco do Nordeste, referenciado por V. Exª no seu discurso, essa instituição de crédito oficial tem feito um esforço no sentido de manter-se atuante mesmo neste instante, que é, reconhecidamente, desfavorável para a nossa região. O presidente do banco, que esteve em Brasília esta semana, a mim transmitiu uma série de informações que se ajustam rigorosamente à sua linha de pensamento: o atendimento aos créditos dos agropecuaristas, que serão naturalmente protegidos dentro de uma política que o banco tem seguido até aqui inflexivelmente e um programa lançado ainda quando o Presidente Itamar Franco visitou o estado do Piauí, um programa de fazer água no Nordeste. O próprio banco estimularia a abertura de poços, a construção de açudes e aguadas, enfim tudo que pudesse garantir uma estrutura hídrica que permitisse ao nordestino conviver com a seca. Posso dizer a V. Exª, neste instante, que o Presidente João Mauro de Melo, funcionário de carreira do banco, um técnico dos mais qualificados daquela entidade creditícia, está absolutamente consciente da imensa responsabilidade do BNB nesta hora. Após 40 anos de funcionamento exemplar, aquela entidade haverá, sem dúvida, de cumprir também agora os seus objetivos institucionais, acudindo o Nordeste e favorecendo aos homens do campo com todas as modalidades de crédito facilidade de que, chegando hoje ao Ceará e podendo trazer, certamente na próxima semana, novas informações sobre a extensão da seca em nosso Estado, em contato com o Presidente do banco, darei ciência do pronunciamento de V. Exª para que ainda mais se aprimore o trabalho do BNB em favor da nossa região nesta conjuntura, que é marcadamente adversa, atingindo milhões de nordestinos.

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO — Senador Mauro Benevides, Líder da nossa Bancada, agradeço a V. Exª o aparte. Creio que vamos viajar juntos porque também vou para o Rio Grande do Norte.

A palavra de V. Exª é tranquilizadora no sentido de que V. Exª vai encontrar-se com o Presidente do Banco do Nor-

deste e transmitir-lhe o meu apelo para que o banco realmente acelere a liberação desses financiamentos, principalmente os destinados aos pecuaristas da região, tendo em vista o problema do nosso rebanho bovino, para que possam ser aceleradas as liberações dos financiamentos a cargo do Banco do Nordeste.

Neste instante, agradeço a atenção daqueles que estão aqui conosco debatendo esse problema do Nordeste. Minha expectativa é no sentido de que possamos, Sr. Presidente, Srs. Senadores, manter-nos vigilantes, porque a hora realmente exige que cada nordestino possa mostrar-se à altura do desafio da região neste momento, principalmente os que detêm responsabilidade e exercem um mandato, como eu.

Peço apenas a compreensão da sociedade brasileira para o drama que novamente aflige a nossa Região.

Era o que tinha a dizer.

COMPARECEM MAIS OS SRS. SENADORES:

Beni Veras — César Dias — Dario Pereira — Francisco Rollemberg — Henrique Almeida — Hydekkel Freitas — João Rocha — Jutahy Magalhães — Lavoisier Maia — Márcio Lacerda — Mauro Benevides.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 469, DE 1993

Tendo sido designado pelo Senhor Presidente do Congresso Nacional para do dia 18 ao dia 28 do presente mês, representar o Brasil no simpósio "Parlamento: Guardião dos Direitos Humanos" a ser realizado em Budapest, Hungria, Solicito autorização do Senado para aceitar a referida missão nos termos do art. 55, inciso III, da Constituição e art. 40 do Regimento Interno do Senado Federal.

Sala das Sessões, 14 de maio de 1993. — Senador **Francisco Rollemberg**.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — De acordo com o art. 40, § 4º, do Regimento Interno, o requerimento será remetido à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, devendo ser submetido à deliberação do Plenário após a Ordem do Dia, em virtude do que se acha previsto no art. 40, § 3º, da Lei interna.

Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário.

São lidos os seguintes

REQUERIMENTO Nº 470, DE 1993

Na forma do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, requero seja considerada licença minha ausência aos trabalhos da Casa, dia 17 de maio em curso, a fim de participar, em São Paulo, do ciclo de debates "Revisão Constitucional e Reformas Políticas", promovido pela Secretaria de Habitação do Governo do Estado de São Paulo, conforme convite em anexo.

Sala das Sessões, 14 de maio de 1993. — Senador **Marco Maciel**.

Prezado Amigo,

Buscando dar seqüência à idéia de que o exercício do mandato parlamentar impõe, entre outras coisas, o estímulo ao debate de idéias e a formulação de sugestões e propostas

para o país que ultrapassem as questões de momento, procurei unir-me a outros companheiros num centro de estudos para que este ideal pudesse se concretizar.

A partir da próxima segunda-feira, dia 17, às 20 horas, o Centro de Estudos Raduan ganha vida com o início de um ciclo de debates semanais sobre o tema "Revisão Constitucional e Reformas Políticas". O primeiro debate, sobre "O sistema político na nova Carta", contará com a presença de Carlos Estevam Martins, Presidente da Fundação Pedroso Horta do nosso PMDB, o Senador Marco Maciel, do PFL, e o Deputado José Genoíno, do PT. Eles discutirão as mudanças no quadro partidário e eleitoral, além das novas atribuições do Presidente da República.

Você está convidado, e peço que convide seus amigos, para acompanhar, sempre às segundas-feiras, o ciclo, que vai se realizar no salão Ouro do Hotel Della Volpe, na rua Frei Caneca, 1199. Lá teremos a oportunidade para a discutir e debater o quadro político pós-plebiscito e as reformas que começam a se construir.

Você é presença indispensável na discussão das alternativas do País. Até segunda.

Um abraço, — Dep. **Arnaldo Jardim**.

REQUERIMENTO Nº 471, DE 1993

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, requero licença para me afastar dos trabalhos da Casa, no dia 14 do corrente mês, a fim de cumprir roteiro pelo interior do Estado de Santa Catarina, cumprindo programa do partido Progressista Reformador.

Sala das Sessões, 13 de maio de 1993. — Senador **Esperidião Amin**.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — A votação dos requerimentos fica adiada por falta de **quorum**.

Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte

Of. nº 099/93-GLPMDB

Brasília, 13 de maio de 1993

Senhor Presidente,

Tenho a honra de indicar a V. Exª o nome do Senador Nelson Carneiro para membro Titular da Comissão Temporária destinada a examinar o Projeto de Lei da Câmara nº 118, de 1984, que "institui o Código Civil", em substituição ao Senador Amir Lando, que passará a Suplente, em substituição ao Senador Aluizio Bezerra.

2. Aproveito o ensejo para renovar a V. Exª protestos de elevada estima e apreço.

Cordialmente, — Senador **Mauro Benevides**, Líder do PMDB.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Será feita a substituição solicitada.

Esgotado o tempo destinado ao Expediente.

Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1:

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 13, de 1991 — Complementar (nº 223/90)

— Complementar, na Casa de origem), que regulamenta o § 2º do art. 171 da Constituição Federal, dispondo sobre a edição e o processo legislativo das medidas provisórias previstas no art. 62 da Constituição Federal, e dá outras providências, tendo

PARECERES, sob nºs 49 e 88, de 1991, da Comissão de Constituição Justiça e Cidadania, 1º **pronunciamento**: favorável ao Projeto, com as Emendas de nºs 01 a 04 — CCJ, que apresenta; 2º **pronunciamento**: contrário às Emendas de nºs 05 a 17, de Plenário.

A matéria constou da pauta da sessão ordinária de 14 de abril último, quando teve sua votação adiada para hoje.

A Presidência, nos termos do disposto do art. 168 do Regimento Interno, retira o projeto da Ordem do Dia da presente sessão, por estar em fase de votação, retornando à pauta de terça-feira.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Esgotada a matéria constante da Ordem do Dia.

Passa-se agora à apreciação do Requerimento nº 469, de 1993, lido no Expediente, de autoria do nobre Senador Francisco Rollemberg.

Solicito ao nobre Senador Pedro Teixeira o parecer da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

O SR. PEDRO TEIXEIRA (PP — DF. Para proferir parecer. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, o nobre Senador Francisco Rollemberg solicita autorização desta Casa, nos termos do art. 55, inciso III, da Constituição e art. 40 do Regimento Interno do Senado, para aceitar a incumbência de representar o Parlamento num simpósio intitulado "Parlamento: Guardião dos Direitos Humanos", a ser realizado em Budapeste, Hungria e S. Exª requer licença para comparecer a esse evento do dia 18 ao dia 28 do presente mês.

O requerimento está devidamente instruído e o nosso parecer é no sentido da concessão da autorização.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — O parecer da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional é favorável.

O parecer é favorável. A votação fica adiada por falta de quorum.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Ney Suassuna.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB — PB. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srª e Srs. Senadores, no preciso instante da promulgação da nova Carta, o Poder Legislativo renasce, no vigor de seus ideais perenes, para a reconstrução da ordem democrática, para a ingente tarefa de cristalizar as bases do crescimento e promover a prosperidade e o bem-estar social no País. O Parlamento, desmotivado e subtraído de suas prerrogativas — conquanto liderasse a resistência —, legava à História o seu passado de recentes amarguras e frustrações.

Desde então, com o compromisso indelegável de produzir as leis reclamadas pela sociedade, a Instituição, fortalecida, reveste-se, por igual, do máximo dever de aprimorar e consolidar o ordenamento jurídico nacional, assim como de promover a sua permanente atualização, afirmando-se como instru-

mento de respostas válidas e eficientes às ansiedades dos brasileiros.

Para esse fim, o Senado da República erige-se como o fórum apropriado e permanente. Amiúde, reúne os seus membros, em comissão específica ou em concorridos seminários e simpósios, para auscultar opiniões e debater, com cientistas, mestres, pensadores, homens do povo e expoentes da cultura pátria ou forânea, os grandes temas do conhecimento humano que se mostrem de interesse nacional. Dessas iniciativas, por certo, recolhe inestimável subsídio para a elaboração legislativa e para as suas altas decisões.

No campo do Direito, por exemplo, mereceria enfoque a momentosa questão da responsabilidade penal das pessoas jurídicas. Sujeita ao duplo entendimento de estudiosos e intérpretes da lei — deixando de existir, portanto, resposta incontroversa sobre se a empresa, por exemplo, pode ser processada pela prática de crime ou se pode ser sujeito ativo de delito —, essas teorias, sem dúvida, suscitam o interesse das Casas Parlamentares, mormente das Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania e de seus doutos integrantes.

A primeira dessas correntes defende a "teoria da realidade", também identificada como teoria realista, ou teoria organicista. Nesse caso, a pessoa jurídica é um ser real, um organismo dotado de vontade, capaz de deliberar, distinguindo-se a vontade da pessoa jurídica daquela de seus administradores e sócios. Possuidora de capacidade volitiva, deduz-se que a pessoa jurídica pode praticar ações, e que estas podem configurar atos delituosos. Consequentemente, é possível atribuir culpa à pessoa jurídica, e apená-la.

A segunda adota a denominada "teoria da ficção", segundo a qual são inteiramente diversos os atributos da pessoa jurídica e da pessoa natural. A personalidade desta última é dada pela natureza, já pronta e acabada, reconhecendo-a o Direito como tal, enquanto a personalidade jurídica existe única e tão-somente por força de lei, e em seus estritos termos.

Sustenta mais, essa teoria, que a pessoa jurídica não reveste os caracteres psíquicos da imputabilidade, não possuindo, portanto, consciência ou vontade. Quem atua em seu nome são os seus administradores. Estes, sim, pessoas naturais que são, podem delinquir e ser apenados pelos atos praticados em nome da pessoa jurídica, uma vez que as penas não são adequadas à aplicação às pessoas jurídicas.

Essa controvérsia encontrava-se resolvida no Brasil. Entretanto, com o advento da Constituição de 1988, introduziram-se em nosso ordenamento duas normas que trouxeram à lume, outra vez, a discussão. São elas o art. 173, § 5º, e o art. 225, § 3º, assim transcritos:

"A lei, sem prejuízo da responsabilidade individual dos dirigentes da pessoa jurídica, estabelecerá a responsabilidade desta, sujeitando-a às punições compatíveis com sua natureza, nos atos praticados contra a ordem econômica e financeira e contra a economia popular."

"As condutas e atividades consideradas lesivas ao meio ambiente sujeitarão os infratores, pessoas físicas ou jurídicas, a sanções penais e administrativas, independentemente da obrigação de reparar os danos causados."

Com essa redação, o legislador constitucional parece ter-se preocupado em definir norma compatível com o princípio da incapacidade penal da pessoa jurídica, que prevalecia em nosso Direito. Refere-se o dispositivo à responsabilidade da

pessoa jurídica pelos atos praticados contra a ordem econômica e financeira e contra a economia popular, e determina que as punições serão COMPATÍVEIS COM A NATUREZA da pessoa jurídica. Todavia, nenhuma referência, quer direta, quer indireta, é feita a crime praticado por pessoa jurídica, o que pode conduzir à conclusão de que os ilícitos a que se refere o dispositivo seriam de ordem cível.

Difere, todavia, o entendimento do legislador constitucional, ao cuidar das condutas e atividades consideradas lesivas ao meio ambiente. Nesse ponto, determina que as infrações praticadas sujeitarão PESSOAS físicas e JURÍDICAS a sanções PENAS e administrativas, além da obrigação de reparar os danos causados.

Portanto, em um dispositivo a Constituição parece estar acolhendo explicitamente a teoria da ficção (art. 173, § 5º), ao passo que, em outro, parece estar acolhendo a teoria da realidade (art. 225, § 3º), embora alguns doutrinadores entendam que os dois dispositivos refletem a adesão do legislador constitucional à teoria da realidade.

Na área do direito privado desenvolve-se, há não muito, a teoria da desconsideração ou da superação da personalidade jurídica, ou teoria da penetração. Trata do abuso de direito por meio da pessoa jurídica. Sua finalidade não é a de desconsiderar permanentemente, nem a de declarar nula a personalidade jurídica, mas sim a de torná-la ineficaz com respeito a determinados atos.

A fraude perpetrada através da pessoa jurídica tem-se mostrado mais freqüente nas sociedades cujos sócios são marido e mulher, ou naquelas em que um sócio detém praticamente a totalidade do controle do capital social. A título de exemplo, utiliza-se a pessoa jurídica para fraudar terceiros através da transmissão de patrimônio da pessoa do sócio para a sociedade. Aplicada a teoria da desconsideração, e constatada a existência de fraude, esta é examinada como se houvesse sido praticada pelo sócio, pessoa natural, e não pela pessoa jurídica.

Por outro lado, deve-se registrar que a Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, que "dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências", assim prescreve em seu art. 28:

"Art. 28. O juiz poderá desconsiderar a personalidade jurídica da sociedade quando, em detrimento do consumidor, houver abuso de direito, excesso de poder, infração da lei, fato ou ato ilícito ou violação dos estatutos ou contrato social. A desconsideração também será efetivada quando houver falência, estado de insolvência, encerramento ou inatividade da pessoa jurídica provocados por má administração.

§ 1º (Vetado).

§ 2º. As sociedades integrantes dos grupos societários e as sociedades controladas, são subsidiariamente responsáveis pelas obrigações decorrentes deste Código.

§ 3º. As sociedades consorciadas são solidariamente responsáveis pelas obrigações decorrentes deste Código.

§ 4º. As sociedades coligadas só responderão por culpa.

§ 5º. Também poderá ser desconsiderada a pessoa jurídica sempre que sua personalidade for, de alguma forma, obstáculo ao ressarcimento de prejuízos causados aos consumidores."

Sendo inquestionável que a pessoa jurídica é uma ficção do direito, é também verdadeiro o incomparável poder que possui sobre a população, especialmente em face da realidade do poder econômico, que é corolário da existência das sociedades modernas.

A restrição levantada em oposição à teoria da realidade, no que tange à inadequação das penas previstas em nosso direito, se aplicadas às pessoas jurídicas, não é sustentável. Basta, apenas, que o legislador ordinário defina penas adequadas à natureza da pessoa jurídica, tal como determinou o constituinte no art. 173, § 5º, da Lei Magna.

Além do que, se a pessoa jurídica não possui vontade, seus administradores a possuem e por vezes a dirigem para condutas que, seguramente, a sociedade quer ver tipificadas como crimes. Além disso, as alinhadas considerações parecem indicar a necessidade da criação, no Brasil, de um novo instituto, qual seja o da "desconsideração da personalidade jurídica para fins penais."

As restrições colocadas contra a capacidade penal das pessoas jurídicas — voltamos a enfatizar — podem ser facilmente removidas, bastando que nesse sentido labore, com vigor e disposição, o legislador ordinário. Não constituirá ofensa ao direito se, para especificada ação da pessoa jurídica, que passe a ser definida em lei como criminosa, for imposta pena pecuniária, como a multa, sobretudo se esta for proporcional à capacidade econômica da pessoa jurídica e à relevância do bem jurídico tutelado.

Vamos concluir, Sr. Presidente, registrando na Ata dos nossos trabalhos a sugestão para que esta Casa, renovando suas tradicionais e sempre proveitosas iniciativas, venha a promover, em breve tempo, um seminário a respeito da capacidade penal das pessoas jurídicas.

Com a presença certa de renomados juristas brasileiros, aqui somados aos doutos componentes da nossa Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania e de outros Srs. Senadores, esse encontro atenderia o propósito de fixar um conjunto articulado de normas legais que passem a reproduzir, no plano do direito penal, a teoria, que floresce no âmbito do direito privado, da desconsideração da personalidade jurídica.

A sociedade brasileira será por certo agradecida à contribuição do Senado Federal. Ela tem demonstrado sede por justiça e, ao mesmo tempo, sedimentada maturidade para aceitar que as mudanças do ordenamento jurídico pátrio, especialmente em matéria penal, não se efetivem de forma açodada.

Era o que eu tinha a dizer. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Concedo a palavra ao nobre Senador Jutahy Magalhães.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES (PSDB — BA. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores:

O Brasil ainda precisa fazer muito para ingressar, de fato, no seleto grupo das nações desenvolvidas. É necessário produzir mais e melhor, organizar a sociedade e o Estado, gerar mais empregos e distribuir melhor a renda, reduzir drasticamente as terríveis desigualdades sociais, enfim, melhorar a qualidade de vida de todos os segmentos da população, principalmente a das parcelas mais miseráveis da nossa sociedade. Somente assim teremos uma nação digna do orgulho de cada um dos seus filhos.

Muitos acreditam que se resolvermos o problema educacional brasileiro teremos resolvido a situação do País. Não

chego a tanto, mas creio firmemente que se não encontrarmos soluções adequadas para a educação, em todos os seus níveis, jamais alcançaremos os patamares desejados de desenvolvimento e bem-estar para a população brasileira.

De acordo com a publicação **Situação Mundial da Infância** — 1992, do Fundo das Nações Unidas para a Infância, “pesquisas do Banco Mundial, realizadas nos últimos 10 anos, demonstraram por várias vezes que “a produtividade de uma força de trabalho instruída é a máquina mais confiável do crescimento econômico”.

O investimento em educação gera seus dividendos de muitas outras formas. Confere a capacidade de continuar aprendendo, a partir de inúmeras fontes, na vida adulta. Moderniza atitudes e constrói a confiança nas mudanças. Estimula uma maior participação na vida política. Apóia o processo de substituição do que há de ruim, no antigo sistema, pelo que há de bom, no novo. Desenvolve a consciência de novas idéias e novas opções. Eleva a idade média de casamentos, torna o planejamento familiar mais viável e reduz as taxas de natalidade.

Como o Primeiro Ministro do Japão, Toshiki Kaifu relatou aos chefes de Estado reunidos no Encontro Mundial de Cúpula pela Criança: “Não é exagero afirmar que a política de promover a educação constituiu a própria base fundamental do desenvolvimento no Japão. Nos países em desenvolvimento, a primeira prioridade deveria ser criar e melhorar a educação básica e elevar as taxas de alfabetização entre as crianças, de modo a capacitá-las para uma vida condigna. O desenvolvimento nacional somente pode ocorrer quando todas as pessoas têm a oportunidade de receber educação”.

De fato, ainda segundo a publicação da UNICEF, “tanto no Japão como na Coreia do Sul, por exemplo, a educação primária para todos precedeu a escalada econômica. E, em ambos os países, esse investimento básico nas necessidades humanas foi feito quando suas rendas per capita, em termos reais, estavam mais baixas do que as atuais na maioria dos países em desenvolvimento. O Japão avançou rapidamente em direção à educação primária universal no final do último século. A Coreia do Sul garantiu que a maioria de suas crianças freqüentasse a escola primária quando seu PNB per capita era pouco maior do que US\$ 100 por ano. A ênfase na educação secundária e superior veio mais tarde e não prejudicou, em termos de investimentos, a educação primária para a maioria. Nem ultrapassou a capacidade da economia de absorver um número crescente de pessoas com nível superior de escolaridade.”

Aí estão, Sr. Presidente, Srs. Senadores, mostras inquestionáveis da importância da educação como fator imprescindível para o desenvolvimento. O Japão, que há cerca de um século empreendeu a chamada Reforma Meiji, transformando a educação em prioridade nacional, é, hoje, uma das maiores potências econômicas do mundo, com elevadíssimo padrão de vida da sua população. A Coreia do Sul, um dos “tigres asiáticos”, caminha a passos largos para o Primeiro Mundo, como resultado de seus maciços e acertados investimentos em educação.

E nós, o que temos no Brasil? O que estamos fazendo em matéria de educação? Não se pode fazer críticas ao atual Governo, mas podemos constatar que, historicamente, nenhum governo brasileiro tomou a educação como uma grande prioridade nacional. Além disso, muitos desvios graves ocorreram no sistema educacional brasileiro, desde que os jesuítas

aqui iniciaram suas atividades, notadamente a partir da década de 60.

O quadro estatístico que resulta desse descaso é estarrecedor. Com 24,4 milhões de analfabetos, o Brasil é um dos nove países do mundo com mais de 10 milhões de analfabetos. De acordo com informações do Tribunal Superior Eleitoral, divulgadas em 1989, 68% dos 75 milhões de eleitores brasileiros são analfabetos, semi-alfabetizados ou não completaram o ensino fundamental, ministrado na faixa dos 7 aos 14 anos de idade. Uma análise mais aprofundada dos números disponíveis pode mostrar como chegamos a isso.

De acordo com o IBGE, em 1989 o Brasil atendia a apenas 5% das crianças na faixa de 0 a 3 anos de idade em creches e a pouco mais de 32% delas, na faixa de 4 a 6 anos, na pré-escola. Apesar da grande expansão havida na década de 80, o atendimento escolar a crianças de 7 a 14 anos ainda deixa fora da escola cerca de 15% da população nessa faixa etária, se não considerarmos as altas taxas de repetência no período, em torno de 20%.

Segundo o IBGE, as taxas de distorção no parâmetro série/idade, na freqüência e na matrícula, oscilavam entre 65% e 79% em 1989, conforme a série considerada. A evasão escolar, que tem suas principais causas na repetência, no nível econômico e educacional da família e na necessidade do trabalho de menores, foi elevada no período 1978/88, apresentando taxas médias de 26% e 23% para as primeiras e quintas séries, respectivamente. Nesse período, os alunos que abandonaram o sistema conseguiram concluir, em média, 3,7 séries, menos que a quantidade mínima necessária para tornar irreversível a aquisição da alfabetização, ou seja, quatro anos completos.

Os altos níveis de evasão e repetência no período 1978/88 fizeram com que apenas 20% dos alunos matriculados na 1ª série conseguissem concluir a oitava série e, em consequência, apenas 26,5% dos adolescentes de 17 anos possuíam oito ou mais anos de estudo em 1990. Para arrematar, é importante destacar que de cada mil alunos que ingressam no ensino fundamental no País, apenas 56 chegam ao 1º ano do curso superior.

Além das dificuldades ambientais para o processo educacional, temos uma profunda deterioração da rede pública de ensino, com instalações físicas precárias e o professorado sem preparo necessário, desestimulado e mal remunerado na maioria dos casos. Em vista disso, a escola pública passou a ser considerada “escola de pobre”, enquanto as classes média e alta refugiaram-se no sistema privado de ensino.

Temos aqui, além de todas as outras mazelas, uma das mais graves distorções existentes do sistema educacional brasileiro. Perdemos, com essa dicotomia entre escolas para pobres e escolas para ricos, a possibilidade de pôr em prática um dos princípios basilares da tão decantada democracia liberal moderna: a igualdade de oportunidades.

De saída é importante notar que nenhum país desenvolvido de qualquer quadrante do planeta chegou a essa condição sem o alicerce representado por um sólido sistema educacional público. No Brasil, principalmente a partir da década de 60, assistimos a uma escalada da iniciativa privada nesse domínio, reconhecido até pelos liberais mais ferrenhos como uma área de atuação eminentemente governamental.

Os números são eloquentes. Cerca de 34% das crianças de 0 a 6 anos matriculadas em pré-escolas freqüentam estabelecimentos privados; 13,65% das 28,7 milhões das matrículas iniciais do ensino fundamental são feitas em escolas particu-

lares; 34,83% dos que ingressam no ensino médio vão para a escola privada, de onde saem 66% dos egressos do 2º grau, e 61,52% — pasmem! — dos um milhão e quinhentos mil alunos que entram no ensino superior vão para instituições particulares. Esses dados indicam, sem dúvida, uma inversão da fórmula seguida pelos países desenvolvidos, a exemplo do Japão, na busca do progresso e do bem-estar.

Não se trata, é bom registrar, Srs. Senadores, de combater a liberdade que se deve conceder à iniciativa privada para atuar no campo da educação. O que se deseja é estabelecer comparação com modelos bem sucedidos para, observando caminhos trilhados por outros povos, sabermos onde podemos e devemos ou não inovar.

Mas há algo de insuportável na expansão do ensino privado no Brasil — e isso, sim, deve ser combatido. Trata-se do apoio financeiro do Estado a particulares, em detrimento de sua obrigação precípua, já apontada, de ampliação e melhoria da oferta de ensino público.

Principalmente a partir da década de 60 — repita-se —, o Estado passou a canalizar recursos públicos destinados à educação para a iniciativa privada, através de financiamentos subsidiados, imunidades e isenções fiscais, bolsas de estudos, crédito educativo e muitos outros mecanismos. Uma parte considerável desses mecanismos se encontra ainda em pleno vigor, graças à pressão dos privatistas sobre a Constituinte de 88, que manteve as brechas para que recursos públicos continuassem a ser transferidos para a escola particular.

Assim, se deve haver liberdade de iniciativa e de preços para a empresa privada no ensino, em contrapartida não se pode continuar tolerando que recursos públicos sejam desviados, a qualquer título, para esses empresários. A revisão constitucional que se aproxima pode e deve ser o momento de incluir na nossa Constituição um preceito determinando que recursos públicos sejam aplicados exclusivamente no ensino público.

Não se pode continuar promovendo o desvio de recursos públicos para o enriquecimento de uns poucos, enquanto há cerca de trinta e dois milhões de crianças e adolescentes — dos quase 60 milhões que vivem no Brasil — fazendo parte de famílias cuja renda per capita não ultrapassa os US\$ 70.

Vale a pena refletirmos sobre que oportunidades terão esses menores sem chance de escolarização. Se as crianças pobres deste País puderem aprender a ganhar a vida fora dos caminhos de crime, a construção de penitenciárias, em que pese a necessidade de sua existência, certamente seria drasticamente reduzida. Segundo dados publicados recentemente, as delegacias de polícia e as 210 prisões do País têm capacidade para abrigar 51 mil presos. Nela empilham-se, contudo, 124 mil detentos. Há cerca de 175 mil mandados de prisão sendo descumpridos sistematicamente pelas autoridades policiais por falta de condições carcerárias.

Para construir as penitenciárias que faltam, seriam necessários investimentos de cerca de 7,5 bilhões de dólares, mais de 600 milhões de dólares por ano para mantê-las. Não seria mais razoável investir esses recursos para que os homens não chegassem a precisar de uma cela para abrigá-los?

As escolas de tempo integral — CIEPs ou CIACs, dê-se a elas o nome que se quiser — parecem uma boa solução para as crianças menos favorecidas. Além da escolarização devida e da convivência social civilizada que essas escolas ensinam, permitem que as crianças pobres recebam maior atenção quanto à nutrição e à saúde do que poderiam ter

em casa. Este certamente é o caminho pelo qual poderemos salvar uma geração inteira de crianças brasileiras, mudando a face deste País.

Também no campo do ensino profissionalizante há muito o que fazer no Brasil. Apenas para exemplificar, em 1988 havia 106.424 matriculados em cursos técnicos no Brasil, aí incluídos os alunos do SENAI, enquanto 187.499 alunos estavam inscritos em cursos superiores de engenharia. Esses números apontam para uma relação de 1,76 aluno de engenharia para cada aluno de curso técnico, enquanto nos países desenvolvidos a situação é inversa, com quatro ou cinco técnicos para cada engenheiro.

Isso mostra que o sistema precisa ser revisto e adequado tanto às necessidades nacionais quanto ao número ideal de pessoas na universidade. O mercado de trabalho certamente saberá ocupar e remunerar técnicos bem formados, evitando com isso que profissionais de nível superior sejam subaproveitados e mal remunerados, quando não marginalizados do mercado de trabalho.

A formação desses técnicos precisa ser sólida e voltada para as necessidades reais da sociedade. No meio rural, tanto o ensino profissionalizante quanto o ensino regular devem ser próprios à realidade da vida rural do País, consideradas as peculiaridades de cada região.

Cabe destacar que um sólido sistema de ensino de primeiro e segundo graus — profissionalizante ou não — é indispensável gerador de massa crítica, a formar técnicos e estudantes universitários capazes de produzir em pesquisa e constituir a base científica e tecnológica de que o País necessita. Muitos crêem, apoiados em idéias sem lastro, que o desenvolvimento científico e tecnológico — imprescindível para o progresso econômico e social — pode ser atingido sem uma base educacional consistente, que começa a ser construída na pré-escola.

Como destaca a UNICEF, no documento **Situação Mundial da Infância**, “embora 50 crianças, ou mais, possam receber educação primária ao custo de um estudante universitário, e embora milhares de formandos de nível superior sejam obrigados a escolher entre o desemprego e a emigração, muitos países continuam a destinar volumes desproporcionais de recursos à educação superior”.

Esta observação não é uma crítica, mas um alerta. Os especialistas certamente saberão dimensionar as necessidades da população, distribuindo os recursos para a educação de forma ideal aos requisitos do desenvolvimento nacional. Na boa aplicação desses recursos, obedecidos parâmetros já consagrados, sem dúvida estará o caminho para o progresso da sociedade como um todo.

Desejo concluir, Sr. Presidente, Srs. Senadores, fazendo um apelo a todos os governantes e homens públicos brasileiros de responsabilidade. Temos que transformar a educação numa prioridade absoluta do País — especialmente no que diz respeito à universalização do ensino fundamental, como estabelecido no Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

A revisão constitucional que se aproxima será momento oportuno para corrigirmos distorções e programarmos o futuro. A força transformadora de uma decisão política dessa natureza e sua efetiva implementação são inimagináveis. Aliás, é difícil compreender como a Nação brasileira — particularmente suas elites — ainda não se apercebeu das vantagens que daí decorrerão para todos, sem distinção.

Certamente viveremos num país mais fraterno e mais justo, com menos criminalidade e menos discriminação. Pro-

duziremos e poderemos distribuir mais riquezas entre todos os brasileiros. Sairemos, enfim, do charco do obscurantismo e da miséria, em direção a dias de glória para toda a Nação.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Não há mais oradores inscritos.

Nada mais havendo a tratar, a Presidência encerra os trabalhos, designando para a sessão ordinária de segunda-feira, às 14h30min, a seguinte

ORDEM DO DIA

— 1 —

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 134, DE 1992
(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 336, c, do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 134, de 1992 (nº 2.797/91 na Casa de origem), que altera dispositivos da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 — Código de Processo Civil, sobre o agravo de instrumento. (Dependendo de Parecer.)

— 2 —

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 74, DE 1993
(Em regime de urgência nos termos do art. 336, "c", do* Regime Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 74, de 1993 (nº 4.562/89, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que transforma as Escolas Agrícolas Federais em autarquias e dá outras providências. (Dependendo de Parecer.)

— 3 —

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 1, DE 1992
(Em regime de urgência nos termos do art. 336, c, do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 1, de 1992, de autoria do Senador Mauro Benevides, que cria a Comissão de Fiscalização e Controle e dá outras providências. (Dependendo de Pareceres.)

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 10 horas e 20 minutos.)

MESA**Presidente**

Humberto Lucena - PMDB - PB

1º Vice-Presidente

Chagas Rodrigues - PSDB - PI

2º Vice-Presidente

Levy Dias - PTB - MS

1º Secretário

Júlio Campos - PFL - MT

2º Secretário

Nabor Júnior - PMDB - AC

3º Secretário

Júnia Marise - PRN - MG

4º Secretário

Nelson Wedekin - PDT - SC

Suplentes de Secretário

Lavoisier Maia - PDT - RN

Lucídio Portella - PDS - PI

Beni Veras - PSDB - CE

Carlos Patrocínio - PFL - TO

LIDERANÇA DO GOVERNO**Líder**

Pedro Simon

Vice-Líderes

Jutahy Magalhães

Flício Alvares

LIDERANÇA DO PMDB**Líder**

Mauro Benevides

Vice-Líderes

Cid Saboia de Carvalho

Gariibaldi Alves Filho

José Fogaça

Ronaldo Aragão

Mansueto de Lavor

LIDERANÇA DO PSDB**Líder**

Mário Covas

Vice Líder

Jutahy Magalhães

LIDERANÇA DO PFL**Líder**

Marco Maciel

Vice-Líderes

Flício Alvares

Odacir Soares

LIDERANÇA DO PSB**Líder**

José Paulo Bisol

LIDERANÇA DO PTB**Líder**

Lourenberg Nunes Rocha

Vice-Líderes

Valmir Campelo

Jonas Pinheiro

LIDERANÇA DO PDT**Líder****Vice-Líder**

Magno Bacelar

LIDERANÇA DO PRN**Líder**

Ney Maranhão

Vice-Líder

Aureo Mello

LIDERANÇA DO PP**Líder**

Irapuan Costa Júnior

LIDERANÇA DO PDS**Líder**

Esperidião Amin

LIDERANÇA DO PDC**Líder**

Epitácio Cafeteira

LIDERANÇA DO PT**Líder**

Eduardo Suplicy

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

(23 Titulares e 23 Suplentes)

Presidente: Iram Saraiva

Vice-Presidente: Magno Baccelar

Titulares

Suplentes

PMDB

Amir Lando	RO-3111/12	César Dias	RR-3064/65
Cid S. de Carvalho	CE-3058/59	Mansueto de Lavor	PE-3183/84
José Fogaça	RS-3077/78	Garibaldi A. Filho	RN-4382/92
Iram Saraiva	GO-3134/35	Gilberto Miranda	AM-3104/05
Nelson Carneiro	RJ-3209/10	Márcio Lacerda	MS-3029/30
Ney Suassuna	PB-4345/46	Aluizio Bezerra	AC-3158/59
Pedro Simon	RS-3230/31	Divaldo Suruagy	AL-3185/86
Wilson Martins	MT-3114/15	Alfredo Campos	MG-3237/38

PFL

Josaphat Marinho	BA-3173/74	Hydekel Freitas	RJ-3082/83
Francisco Rollemberg	SE-3032/33	Marco Maciel	PE-3197/98
Carlos Patrocínio	TO-4058/68	Henrique Almeida	AP-3191/92
Odacir Soares	RO-3218/19	Lourival Baptista	SE-3027/28
Elcio Alvares	ES-3131/32	Vago	

PSDB

Eva Blay	SP-3119/20	Almir Gabriel	PA-3145/46
Jutahy Magalhães	BA-3171/72	Teotônio Vilela Filho	AL-4093/94
Mário Covas	SP-3177/78	Vago	

PTB

Luiz Alberto	PR-4059/60	Afonso Camargo	PR-3062/3063
Carlos D'Carli	AM-3079/80	Lourenberg N. Rocha	MT-3035/36

PDT

Magno Baccelar	MA-3073/74	Lavoisier Maia	RN-3239/40
----------------	------------	----------------	------------

PRN

Áureo Mello	AM-3091/92	Ney Maranhão	PE-3001/02
-------------	------------	--------------	------------

PDC

Epitácio Cafeteira	MA-4073/74	Gerson Camata	ES-3203/04
--------------------	------------	---------------	------------

PDS

Esperidião Amin	SC-4206/07	Jarbas Passarinho	PA-3022/23
-----------------	------------	-------------------	------------

PP

Pedro Teixeira	DF-3127/28	João França	RR-3067/68
----------------	------------	-------------	------------

PSB+PT

Secretária: Vera Lúcia Lacerda Nunes - Ramais 3972 e 3987

Reuniões: Quartas-feiras, às 10 horas

Local: Sala das Comissões, Ala Senador Alexandre Costa
- Anexo das Comissões - Ramal 4315

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS

(29 Titulares e 29 Suplentes)

Presidente: Almir Gabriel

Vice-Presidente: Francisco Rollemberg

Titulares

Suplentes

PMDB

Amir Lando	RO-3111/12	Aluizio Bezerra	AC-3158/59
Ney Suassuna	PB-4345/46	João Calmon	ES-3154/55
César Dias	RR-3064/65	Onofre Quinan	GO-3148/49
Cid Sabóia de Carvalho	CE-3058/60	Pedro Simon	RS-3230/32
Divaldo Suruagy	AL-3180/85	João Fogaça	RS-3077/78
Juvêncio Dias	MA-3050/	Ronan Tito	MG-3038/39

Ronaldo Aragão
Gribaldi A. Filho
Márcio Lacerda
José Sarney

RR-4052/53
RN-4382/92
MT-3039/30
MA-3429/31

Nelson Carneiro
Iram Saraiva
Vago
Vago

RJ-3209/10
GO-3133/34

PFL

Lourival Batista
João Rocha
Odacir Soares
Hydekel Freitas
Carlos Patrocínio
Francisco Rollemberg

SE-3027/28
TO-4071/72
RO-3218/19
RJ-3082/83
TO-4058/68
SE-3032/33

Dario Pereira
Álvaro Pacheco
Bello Parga
Vago
Elcio Alvares
Vago

RN-3098/99
PI-3085/87
MA-3069/70

PSDB

Almir Gabriel
Beni Veras
Jutahy Magalhães

PA-3245/46
CE-3242/43
BA-3171/72

Direceu Carneiro
Eva Blay
Teotônio V. Filho

SC-3179/80
SP-3117
AL-4093/94

PTB

Martuce Pinto
Afonso Camargo
Jonas Pinheiro

RO-4062/63
PR-3062/63
AP-3206/07

Valmir Campelo
Luiz Alberto de O.
Carlos D'Carli

DF-3188/89
- 4059/60
AM-3080/81

PDT

Lavoisier Maia

RN-3240/41

Nelson Wedekin

SC-3151/53

PRN

Saldanha Derzi
Áureo Mello

MS-4215/16
AM-3091/92

Ney Maranhão
Albano Franco

PE-3101/02
SE-4055/56

PDC

Epitácio Cafeteira

MA-4073/74

Moisés Abrão

TO-3136/37

PDS

Lucídio Portella

PI-3055/57

Vago

PSB + PT

Eduardo Suplicy

SP-3213/15

João Paulo Bisol

RS-3224/25

PP

Pedro Teixeira

DF-3127/28

Meira Filho

DF-3221/22

Secretário: Luiz Cláudio de Brito

Ramais 3515/16

Reuniões: Quartas-feiras, às 17 horas

Local: Sala das Comissões, Anexo das Comissões - Ramal 3652

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

(27 Titulares e 27 Suplentes)

Presidente: João Rocha

Vice-Presidente: Gilberto Miranda

Titulares

Suplentes

PMDB

Ronan Tito
Garibaldi A. Filho
Ruy Baccelar
Ronaldo Aragão
César Dias
Mansueto de Lavor
Aluizio Bezerra
Gilberto Miranda
Onofre Quinan

MG-3038/39
RN-4382/92
BA-3161/62
RR-4052/53
RO-3064/65
PE-3182/83
AC-3158/59
AM-3104/05
GO-3148/50

Mauro Benevides
José Fogaça
Flaviano Melo
Cid S. de Carvalho
Juvêncio Dias
Pedro Simon
Divaldo Suruagy
João Calmon
Wilson Martins

CE-3194/95
RS-3077/78
AC-3493/94
CE-3058/59
PA-3050/
RS-3230/32
AL-3185/86
ES-3154/56
MS-3114/15

PFL

Carlos Patrocínio
Vago
Raimundo Lira
Henrique Almeida
Dario Pereira
João Rocha

AL-3245/47
PB-3201/02
AP-3191/93
RN-3098/99
MA-4071/72

Odacir Soares
Bello Parga
Marco Maciel
Álvaro Pacheco
Elcio Alvares
Josaphat Marinho

RO-3218/19
MA-3069/70
PE-3197/98
PI-3085/87
ES-3131/32
BA-3173/75

				PDC			
Beni Veras	CE-3242/43	Almir Gabriel	PA-3145/47	Gerson Camata	ES-3203/04	Epitácio Cafeteira	MA-4073/74
José Richa	PR-3163/64	Dirceu Carneiro	SC-3179/80	PDS			
Mário Covas	SP-3177/78	Vago		Jarbas Passarinho	PA-3022/23	Lucídio Portella	PI-3055/56
PTB				Secretário: Paulo Roberto Almeida Campos			
Afonso Camargo	PR-3062/63	Lourenberg N. Rocha	MT-3035/36	Ramais: 3496 e 3497			
Valmir Campelo	DF-3188/89	Luiz Alberto Oliveira	PR-4059	Reuniões: Quintas-feiras, às 10 horas			
Jonas Pinheiro	AP-3206/07	Mariuce Pinto	RO-4062/63	Local: Sala das Comissões, Ala Senador Alexandre Costa - Anexo das Comissões - Ramal 3546			
PDT				COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA - CI			
Magno Bacelar	MA-3074/75	Lavoisier Maia	RN-3239/40	(23 Titulares e 23 Suplentes)			
PRN				Presidente: Dário Pereira			
Albano Franco	SE-4055/56	Saldanha Derzi	MS-4215/18	Vice-Presidente: Teotônio Vilela Filho			
Ney Maranhão	PE-3101/02	Áureo Mello	AM-3091/92				
PDC				Titulares			
Moisés Abrão	GO-3136/37	Gerson Camata	ES-3203/04	Suplentes			
PDS				PMDB			
Esperidião Amin	SC-4206/07	Jarbas Passarinho	PA-3022/24	Flaviano Melo	AC-3493/94	Amir Lando	RO-3111/12
PP				Mauro Benevides	CE-3194/95	Ruy Bacelar	BA-3161/62
Meira Filho	DF-3222/05	Irapuan C. Júnior	GO-3089/90	Aluizio Bezerra	AC-3158/59	Ronaldo Aragão	RR-4052/53
Secretário: Dirceu Vieira M. Filho				Onofre Quinan	GO-3148/49	Ronan Tito	MG-3039/40
Ramais: 311-3515/3516/4354				Gilberto Miranda	AM-3104/05	Juvêncio Dias	PA-3050/53
Reuniões: Terças-feiras, às 10 horas				Alfredo Campos	MG-3237/38	Ney Susseuna	PB-4345/46
Local: Sala das Comissões, Ala Senador Alexandre Costa - Ramal 4344				Marcio Lacerda	MT-3929/30	Wilson Martins	MS-4345/46
				Vago		Vago	
COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE				PFL			
(19 Titulares e 19 Suplentes)				Dário Pereira	RN-3098/	Raimundo Lira	PB-3201/02
Presidente: Alfredo Campos				Henrique Almeida	AP-3191/92	João Rocha	TO-4071/72
Vice-Presidente: Hydekêl Freitas				Elcio Alvares	ES-3131/32	Carlos Patrocínio	TO-4068/69
				Bello Parga	MA-3069/72	Guilherme Palmeira	AL-3245/46
				Hydekêl Freitas	RJ-3082/83	Vago	
Titulares				PSDB			
Suplentes				Dirceu Carneiro	SC-3179/80	Beni Veras	CE-3242/43
PMDB				Teotônio V. Filho	AL-4093/94	Jutahy Magalhães	BA-3171/72
Ronan Tito	MG-3039/40	Mauro Benevides	CE-3052/53	Vago		José Richa	PR-3163/64
Alfredo Campos	MG-3237/38	Flaviano Melo	AC-3493/94	PTB			
Nelson Carneiro	RJ-3209/10	Garibaldi A. Filho	ES-3154/56	Lourenberg N. Rocha	MT-3035/36	Afonso Camargo	PR-3062/63
Divaldo Suruagy	RS-3185/86	Manueto de Lacerda	RS-3076/78	Mariuce Pinto	RR-4062/63	Vago	
João Calmon	ES-3154/55	Gilberto Miranda	AC-3227/29	PDT			
Ruy Bacelar	BA-3160/61	Cesar Dias	RO-3064/65	Lavoisier Maia	RN-3229/40	Magno Bacelar	BA-3074/75
PFL				PRN			
Guilherme Palmeira	AL-3245/46	Francisco Rollemberg	SE-3032/33	Saldanha Derzi	MT-4215/18	Albano Franco	SE-4055/56
Marco Maciel	PE-3197/98	Josaphat Marinho	BA-3173/74	PDC			
Lourival Baptista	SE-3027/28	Raimundo Lira	PB-3301/02	Gerson Camata	ES-3203/04	Moisés Abrão	TO-3136/37
Alvaro Pacheco	PI-3085/86	Hydekêl Freitas	RJ-3082/83	PDS			
PSDB				Vago		Lucídio Portella	PI-3055/56
Dirceu Carneiro	SC-3179/80	Jutahy Magalhães	BA-3171/72	PP			
José Richa	PR-3163/64	Eva Blay	SP-3119/20	João França	RR-3067/68	Irapuan Costa Jr.	GO-3089/90
PTB				Secretário: Celso Parente - Ramais 3515 e 3516			
Luiz A. Oliveira	PR-4058/59	Valmir Campelo	DF-3188/89	Reuniões: Terças-feiras, às 14:30 horas			
Mariuce Pinto	RR-4062/63	Jonas Pinheiro	AP-3206/07	Local: Sala das Comissões, Ala Senador Alexandre Costa - Anexo das Comissões - Ramal 3286			
PDT							
Darcy Ribeiro	RJ-4230/31	Magno Bacelar	MA-3074/75				
PRN							
Albano Franco	SE-4055/56	Saldanha Derzi	MS-4215/18				

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO - CE
(27 Titulares e 27 Suplentes)
Presidente: Valmir Campelo
Vice-Presidente: Juvêncio Dias

Titulares

Suplentes

PMDB

João Calmon	ES-3154/55	Cid Sabóia de Carvalho	CE-3058/59
Flaviano Melo	AC-3493/94	Ney Suassuna	PB-4345/46
Mauro Benevides	CE-3052/53	Onofre Quinan	GO-3148/49
Wilson Martins	MS-3114/15	Márcio Lacerda	RJ-3029/30
Juvêncio Dias	PA-3050/	Ronaldo Aragão	RO-4052/53
Mansueto de Lavor	PE-3182/83	Amir Lando	RO-3110/11
José Fogaça	RS-3077/78	Ruy Bacelar	BA-3160/61
Pedro Simon	RS-3230/31	Alfredo Campos	MG-3237/38
Iram Saraiva	GO-3134/35	Nelson Carneiro	RJ-3209/10

PFL

Josaphat Marinho	BA-3173/74	Dario Pereira	RN-3098/99
Marco Maciel	PE-3197/98	Odacir Soares	RO-3218/19
Álvaro Pacheco	PI-3085/86	Francisco Rollemberg	SE-3032/33
Raimundo Lira	PB-3201/02	Guilherme Palmeira	AL-3245/46
Bello Parga	MA-3069/72	Carlos Patrocínio	TO-4058/68
Vago		Henrique Almeida	AP-3191/92

PSDB

Almir Gabriel	PA-3145/46	Beni Veras	CE-3242/43
---------------	------------	------------	------------

Eva Blay	SP-3119/20	Mário Covas	SP-3177/78
Teotônio V. Filho	AL-4093/94	José Richa	PR-3163/64

PTB

Lourenberg N. Rocha	MT-3035/36	Luiz A. de Oliveira	PR-4058/59
Jonas Pinheiro	AP-3206/07	Martucci Pinto	RR-4062/63
Valmir Campelo	DF-3188/89	Carlos D'Carli	AM-3080/81

PDT

Darcy Ribeiro	RJ-4229/30	Magno Bacelar	MA-3074/75
---------------	------------	---------------	------------

PRN

Áureo Mello	AM-3091/92	Albano Franco	SE-4055/56
Ney Maranhão	PE-3101/02	Saldanha Derzi	MS-4215/18

PDC

Moisés Abrão	TO-3136/37	Epitácio Cafeteira	MA-4073/74
--------------	------------	--------------------	------------

PDS

Jarbas Passarinho	PA-3022/23	Esperidião Amin	SC-4206/07
-------------------	------------	-----------------	------------

PP

Meira Filho	DF-3221/22	João França	RR-3067/68
-------------	------------	-------------	------------

Secretaria:

Ramais 3496/3497/3321

Reuniões: Terças-feiras, às 17 horas

Local: Sala nº 15, Ala Senador Alexandre Costa - Ramal 3121

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

PREÇO DE ASSINATURA

(Inclusas as despesas de correio via terrestre)

SEÇÃO I (Câmara dos Deputados)

Semestral Cr\$ 1.143.568,56

SEÇÃO II (Senado Federal)

Semestral Cr\$ 1.143.568,56

J. avulso Cr\$ 8.168,35

Os pedidos devem ser acompanhados de cheque pagável em Brasília, Nota de Empenho ou Ordem de Pagamento pela Caixa Econômica Federal - Agência 1386 - PAB-CEGRAF, conta corrente nº 920001-2 e/ou pelo Banco do Brasil - Agência 0452-9 - CENTRAL, conta corrente nº 55560204/4, a favor do

CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

Praça dos Três Poderes - Brasília - DF
CEP: 70160-900

Maiores informações pelos Telefones (061) 311-3738 e 311-3728 na Supervisão de Assinaturas e Distribuição de Publicações - Coordenação de Atendimento ao Usuário.

REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA Nº 108

(outubro a dezembro de 1990)

Está circulando o nº 108 da **Revista de Informação Legislativa**, periódico trimestral de pesquisa jurídica, editada pela Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal.

Este número, com 330 páginas, contém as seguintes matérias:

Direito, Estado e Estado de Direito — *Inocêncio Mártires Coelho*

As eleições de 1990 — *Ministro Sydney Sanches*
A disciplina constitucional das crises econômico-financeiras — *Manoel Gonçalves Ferreira Filho*

A reforma monetária e a retenção dos ativos líquidos no Plano Brasil Novo — *Diogo de Figueiredo Moreira Neto*

Novas funções e estrutura do Poder Judiciário na Constituição de 1988: uma introdução — *Silvio Dobrowolski*

O mandado de injunção, os direitos sociais e a justiça constitucional — *Paulo Lopo Saraiva*

Norma constitucional e eficácia (ângulos trabalhistas) — *Paulo Emílio Ribeiro de Vilhena*

Controle da Administração Pública pelo Tribunal de Contas — *Odete Medauar*

Meio ambiente e proteção penal — *René Ariel Dotti*

A Constituição Federal de 1988 e as infrações penais militares — *Álvaro Lazzarini*

Administração na Constituição — *Sebastião Baptista Affonso*

Servidores públicos — regime único — *Euripedes Carvalho Pimenta*

Da exigibilidade de limites de idade e da eleição de critérios de desempate fundados em idade, em concurso público de provas ou de provas e títulos para preenchimento de

cargo ou emprego público — *José Leone Cordeiro Leite*

Princípios básicos da administração pública — *Jarbas Maranhão*

Auto-regulação e mercado de opções — *Arnoldo Wald*

Os contratos de adesão e o sancionamento de cláusulas abusivas — *Carlos Alberto Bittar*

A Carta e o crime — *N. P. Teixeira dos Santos*

O direito da personalidade como direito natural geral. Corrente naturalista clássica — *Iduna E. Weinert*

Pesquisas em seres humanos — *Antonio Chaves*

Prolegómenos para la reflexión penal-criminológica sobre el derecho a culminar la vida con dignidad (la eutanasia) — *Antonio Beristain*

Kirchmann e a negação do caráter científico da ciência do Direito — *Elza Roxane Álvares Saldanha*

As chamadas prescrições "negativa" e "positiva" no Direito Civil Brasileiro e Português, semelhanças e diferenças — *Luiz R. Nuñez Padilla*

A constitucionalização da autonomia universitária — *Edivaldo M. Boaventura*

Um projeto de desenvolvimento sócio-econômico integrado para a Região Oeste do Paraná — *Rossini Corrêa e Nelson Friedrich*

À venda na Subsecretaria

de Edições Técnicas —

Senado Federal, Anexo I, 22º andar —

Praça dos Três Poderes,

CEP 70160 — Brasília, DF —

Telefones: 311-3578 e 311-3579

Assinatura para 1991

(nºs 109 a 112):

Cr\$ 4.500,00

Os pedidos deverão ser acompanhados de cheque nominal à Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal ou de vale postal remetido à Agência ECT Senado Federal — CGA 470775.

REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA

JANEIRO A MARÇO 1991
ANO 28 - NÚMERO 109

Em circulação com estas matérias:

HOMENAGEM

Luiz Viana Filho - *Edivaldo M. Boaventura*

Afonso Arinos - *Jarbas Maranhão*

COLABORAÇÃO

A reforma monetária cruzeiro - *Letacio Jansen*

O planejamento na economia brasileira - *Clovis V. do Couto e Silva*

Os valores e a Constituição de 1988 - *Eduardo Silva Costa*

A Constituição Brasileira de 1988; subsídios para os comparatistas - *Ana Lucia de Lyra Tavares*

Inovações constitucionais - *Silveira Neto*

O pluralismo jurídico na Constituição de 1988 - *Sílvio Dobrowolski*

A segurança pública na Constituição - *Diogo de Figueiredo Moreira Neto*

A Constituição Federal de 1988 e o mandato de segurança contra ato judicial - *Alvaro Lazzarini*

A propósito da extradição: a impossibilidade do STF apreciar o mérito do processo de extradição, indisponibilidade do controle jurisdicional na extradição - *Negi Calixto*

Cinco temas controvertidos do Direito Penal - *Edilson Pereira Nobre Júnior*

O Direito Internacional e os Direitos dos Povos - *Pedro Pinto Leite*

O "status" jurídico dos países sem litoral e as regras da Convenção de Montego Bay

sobre o Direito do Mar - *Georgenor de Sousa Franco Filho*

Sobre o Direito Natural na Revolução Francesa - *Marcela Varejão*

"Ermächtigung": proposta de leitura da hermenêutica na Teoria Pura do Direito - *Gladston Mamede*

Direito Romano em Gramsci - *Ronaldo Poletti*
A filiação ilegítima e a constituição de 1988 - *Clayton Reis*

Solidariedade e fiança - *Arnoldo Wald*

Proteção jurídica das embalagens - *Carlos Alberto Bittar*

Contratos estipulados por computador: declaración de voluntad. Forma y momento de su perfeccionamiento - *Daniel E. Moeremans y Carlos E. Saltor*

A Ação Civil Pública no Estatuto da Criança e do Adolescente - *Hugo Negro Mazzilli*

Recurso adesivo e ordem constitucional: são compatíveis? - *José Pitas*

A arte e o obsceno - *Everardo da Cunha Luna*

A PMCE, os servidores militares e a Carta Estadual/89 - *Adauto Rodrigues de Oliveira Leite*

O Conselho Constitucional Francês: ator da lei, mas nunca seu autor! - *Paulo Rodrigues Vieira*

Os Direitos Fundamentais na Lei Fundamental de Bonn - *Luis Afonso Heck*

À venda na Subsecretaria de Edições Técnicas - Senado Federal, Anexo I, 22º andar - Praça dos Três Poderes, CEP 70160 - Brasília, DF - Telefones 311-3578 e 311-3579.

Os pedidos a serem atendidos através da ECT deverão ser acrescidos de 50% (cinquenta por cento) de seu valor para a cobertura das respectivas despesas postais e acompanhados de cheque nominal à Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal ou de vale postal remetido à Agência ECT do Senado - CGA 470775.